

Nº 1056

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1968

Ao: Ex^{mo}. Sr. Secretário de Educação do Rio Grande do Sul

Do: Coordenador do CEOSE

Senhor Secretário,

Devendo realizar-se em julho próximo o Encontro Regional sobre Planejamento de Educação, promovido pela SUDESUL e cujo programa é do conhecimento de V.Ex.^a, tenho o prazer de comunicar-lhe a participação do CEOSE nessa iniciativa, que visa, entre outros objetivos, a ampliar e reforçar os programas de planejamento e reforma educacional já desencadeados nos Estados do Sul.

Com essa comunicação, desejamos fazer sentir a V.Ex.^a e demais pessoas que venham a participar do Encontro nosso empenho em que ele seja aproveitado para um exame conjunto, em termos regionais, dos problemas tratados, separadamente, em cada Estado, nas reuniões do CEOSE.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 1035

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1968

Dr. Roberto Fachin
Conselho Estadual de Educação
Rua Carlos Chagas s/nº - 1º andar
Fortaleza - RS

Prezado Fachin,

Mando-lhe, anexo, as fichas sobre os municípios.

Para preenchê-las, é necessário dispor, além das informações óbvias, dos seguintes dados:

- (a) Renda econômica por município (tentarei escrever alguns comentários a respeito).
- (b) Normas aplicáveis à intervenção do Estado em cada um dos municípios. (Por exemplo: os municípios da categoria B têm que pagar 25% dos salários dos professores e as despesas de construção).
- (c) Para cada um dos anos abrangidos pelo plano: objetivos quantitativos sobre a diminuição da repetência; a diminuição da evasão escolar; a diminuição do número de professores leigos; a eliminação das classes com 2, 3, 4 turnos (para, se calcular os turnos e as turmas, deve-se comparar o número de alunos com o número de salas); os salários de professores de várias categorias.
- (d) Estimativas sobre a importância das despesas com o ensino, em % das despesas totais, para cada categoria de municípios; sobre o custo por aluno/ano em várias circunstâncias, etc.

Favor submeter essas fichas às críticas mais ácidas do grupo de planejamento antes de aproveitá-las. Favor também comunicar-me as críticas e as modificações.

Com um cordial abraço de

Jacques Torfs

Cópias: Prof. Durmeval Trigueiro
Prof. Michel Debrun
Mr. Howe
Dr. Arlindo Lopes Correa
Arquivo

Nº 1028

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1968

Prof. Roberto Fachin
Conselho Estadual de Educação
Rua Carlos Chagas, s/nº - 10º andar
PORTO ALEGRE

Prezado Fachin,

Recebi hoje sua carta de 2 de maio. Mando-lhe em anexo 5 cópias do questionário Paraná.

Estou preparando as fichas de dados municipais e também alguns comentários:

- a) sobre o cálculo da renda municipal per capita;
- b) sobre o cálculo da sobrematrícula.

Espero que tudo fique pronto antes da quarta-feira da próxima semana. Mais tarde seria difícil: terei de viajar para Recife e Belo Horizonte nos dias 16 a 23 do corrente mês.

Confirmo minha intenção de estar em Porto Alegre do dia 5 a 10 de junho próximo, para conversar com o grupo de planejamento e com a SUDESUL. A conferência do "ERPLED" ficará provavelmente adiada até o começo de julho.

Um abraço do


JACQUES TORFS

Nº 832

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Luiz Lejeuneur de Faria
DD. Secretario de Educação do Rio Grande do Sul
Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento de veria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de Educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrados os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sobre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.^a pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esforço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.^a

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

Nº

801

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1967

Reverendíssimo
Padre José Carlos Nunes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Rua Duque de Caxias 1247
Porto Alegre - RS

Reverendíssimo Padre,

Tenho a honra de mandar-lhe anexo o documento BP sobre Matemáticas Educacionais, que descreve algumas das técnicas e fórmulas que poderiam ser utilizadas para analisar a coerência e assegurar a compatibilidade das estimativas da matrícula realizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Permito-me assinalar que este documento é confidencial e provisório e que suas conclusões ainda não foram inteiramente testadas, nem discutidas com especialistas. Conseqüentemente, deve ser considerado mais como o rascunho de uma nova teoria, e os comentários e observações que seu grupo houver por bem fazer, serão recebidos com interesse e gratidão.

Baseado neste documento, calculei, na tabela anexa, os valores dos parâmetros que assegurariam uma certa coerência entre as estimativas da matrícula e da repetência na primeira série primária em 1960 e 1964.

Anotar-se-á que somente serão obtidos resultados coerentes e razoáveis se se supuser que o sistema educacional do Rio Grande do Sul é de criação muito antiga e que, portanto, o coeficiente de acessibilidade cresce muito de vagar.

Não me foi possível aprofundar mais a análise das implicações da aplicação das fórmulas sugeridas no documento BP. Especificamente pareceria muito importante estudar o que aconteceria se se modificassem as estimativas do coeficiente de acessibilidade (y) que é provavelmente superior à cifra indicada (0.913 em 1964).

É claro que se se aplicarem as fórmulas do documento BP a cifra de 0.913 será coerente com todas as outras apresentadas na tabela anexa. O fato é que essas fórmulas são, a este respeito, meramente tautológicas, e uma coerência aparente também poderia ser obtida com um $y = 0.8$ ou 0.7 .

Existem, seguramente, razões lógicas para que estes últimos valores não sejam utilizados. Por exemplo, implicariam a existência, no Rio Grande do Sul, de uma taxa de repetência muito mais alta que o promédio nacional, o que não parece provável.

Seria conveniente, porém, desenvolver uma fórmula, ou um sistema de fórmulas, que permitissem definir y com maior precisão.

Espero que o muito competente grupo de especialistas do Conselho venha a solucionar este problema e me informe de seus resultados.

Muito atentamente,

JACQUES TORFS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO DA MATRÍCULA DA PRIMEIRA SÉRIE DA ESCOLA PRIMÁRIA

Análise das estimativas do C.E.E. para 1960 e 1964

		<u>1964</u>	<u>1960</u>	
População	P	6.028.000	5.449.000	
% da pop. de uma faixa etária	v	0.028	0.028	
Assistência Máxima Teórica	A _T	168.780	152.600	
Coef. de Acessibilidade	y	0.913	0.9	
Assistência Máxima Prática	A _P	154.000	137.340	
Deserção	^o d	supõe-se = 0	supõe-se = 0	
Matrícula Nova Líquida (longo prazo)	^a N ₁	154.000	137.340	
Taxa de crescimento da pop.	r	1.0265	1.0265	
Faixas etárias disponíveis	f	8	8	
Nº de períodos ou de zonas de expansão do sistema	t	293	289	
Matrícula Nova Líquida inicial	n	app. 0.382	app. 0.382	
Coef. de sobre-matrícula	e	1.0238	1.0241	
Índice de crescimento da Matrícula Nova Líquida	h	1.03	1.03	
Matrícula Nova Bruta (incluindo sobre-matrícula)	^a N ₂	157.665	140.650	
Índice de crescimento da Matrícula Nova Bruta	u	1.0299	1.02958	
Número de repetentes	R ₁	249.335	220.350	
Sobre-matrícula	R ₂	3.665	3.310	
Repetentes e sobre-matrícula	R _T	253.000	223.660	
Taxa de repetência a longo prazo	$\frac{R_T}{G}$	^a z ₁	0.622	0.621
Taxa de repetência a curto prazo	$\frac{R_1}{G}$	^a z ₂	0.615	0.611
= visível	$\frac{R_1}{G}$			
Matrícula Geral	G	407.000	361.000	
Índice de crescimento da matrícula geral	g	1.03	...	

Nº 768

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de comunicar-lhe que os CEOSE, em colaboração com a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura e com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento, vão realizar, entre o dia 23 de outubro e o dia 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho solicitar de V.S.^a e do Conselho Estadual a sugestão de alguns nomes, dentre os quais escolheremos três ou quatro estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas escaladas serão, depois, formalmente convidadas pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;
2. pessoas que já pertençam, ou possam vir a pertencer, ao staff da Secretaria, do Conselho ou de outra organização diretamente ligada à Educação. Não se trata de um curso de tipo acadêmico, mas de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, tais como a elaboração dos planos que, no início de 1968, deverão ser preparados para 1969. A SEC deve, por sua vez, comprometer-se a utilizar plenamente êsse pessoal, após o curso.

Desejaríamos, de preferência, receber uma resposta telegráfica contendo uma lista de 6 pessoas, das quais, pelo menos 2 educadores pertencentes aos quadros da Secretaria e, os demais, especialistas em problemas de planejamento e administração.

No tocante às despesas, é possível - ainda não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira. Por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

Jacques Torfs

JACQUES TORFS

Perito da UNESCO

Membro da Comissão dos CEOSE

P.S. Mandaremos em breve o relatório CEOSE relativo ao Rio Grande do Sul. As tarefas que se têm avolumado impediram-nos, até o momento, de concluí-lo.

Ex.^{mo} Sr.

Dr. Luiz Leseigneur de Faria

DD. Secretário de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e Cultura

Pôrto Alegre - RS

C. B. P. E.

Nº 737

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOS

Do: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Prof. Durmeval Trigueiro,

Tenho o prazer de enviar-lhe em anexo o documento BK: "Recomendações sobre a Reforma Administrativa da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul".

Atenciosamente,

Jacques Torfs

C E O S E

RECOMENDAÇÕES SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA

DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DOCUMENTO BK
JACQUES TORFS
UNESCO
agosto de 1967**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUGESTÕES SOBRE UMA REFORMA ADMINISTRATIVAA. Princípios norteadores da ação administrativa da Secretaria.

Os fundamentos lógicos de uma organização, ou reorganização de qualquer sistema governamental devem repousar numa filosofia coerente da ação administrativa.

Propomos, a êste respeito, que a Secretaria de Educação e Cultura do Estado adote para a sua ação os princípios norteadores da Reforma Administrativa Federal: para a sua aplicação neste caso específico podem êles assim ser definidos:

- a) o plano setorial a longo prazo definirá todos os objetivos da Secretaria e os programas que permitirão a realização desses objetivos. O plano abrangerá não só as atividades privativas do sistema educacional do Estado, como também aquêles cuja execução venha a ser confiada pela União ou resulte de convênios com os Municípios ou organizações privadas, entrosando-o com o Plano Nacional de Educação, de maneira a unir esforços para o atendimento de objetivos comuns e dar melhor aplicação aos recursos recolhidos da coletividade;
- b) a Coordenação Geral e Regional será utilizada como um dos elementos indispensáveis à execução do planejamento, para proporcionar ação conjugada à Secretaria, e será exercida no estudo de assuntos ligados a outros órgãos, ou, ainda, no âmbito da Secretaria;
- c) as funções de planejamento, direção superior, supervisão, coordenação e controle, e a fixação de programas, princípios e critérios ficarão a cargo dos órgãos de assessoramento da Secretaria, que também atuarão como corpo assessor do Conselho Estadual;

- d) o cumprimento dos programas, a formalização de atos de rotina administrativa, serão entregues aos órgãos de estrutura executiva;
- e) a delegação de competência pelas autoridades de todos os níveis executivos será utilizada para alcançar, da forma mais ampla, a descentralização das atividades administrativas;
- f) a racionalização dos serviços da Secretaria será objetivo da permanente preocupação das autoridades administrativas, visando, entre outros objetivos, à simplificação de contatos dos órgãos entre si e destes com o público, de forma a se assegurar decisão pronta, execução rápida e redução de custos operativos;
- g) o controle de todas as atividades da administração do ensino irá contrabalançar a descentralização das tarefas executivas e será exercido em todos os níveis e sobre todos os órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou entidades municipais e privadas, para que se assegurem a rápida execução dos programas, a qualidade dos serviços, o baixo custo operacional e a eficiente utilização e boa guarda dos dinheiros, bens e valores pertencentes ou de responsabilidade do Estado, utilizando-se para tanto técnicos e instrumentos adequados;
- h) as leis e regulamentos relativos ao pessoal de ensino e ao servidor público ligado à educação terão por objetivo principal incrementar a sua profissionalização, aperfeiçoar e fortalecer o sistema de mérito;
- i) a constituição de quadros dirigentes competentes resultará de recrutamento, formação e aperfeiçoamento de administradores e pessoal qualificado para garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa, em consonância com critérios éticos especialmente estabelecidos;
- j) a participação da comunidade nos assuntos de educação será mais ampla, convocando-se elementos re-

representativos das atividades educacionais, econômicas e sociais no Estado e no País, para participar de órgãos ou comissões decisórias ou de aconselhamento, e para colaborar mais estreitamente com os esforços governamentais.

B. Organograma

O organograma permitiria a aplicação prática destes princípios norteadores.

As funções específicas de alguns dos principais órgãos que deveriam ser criados ou reformados são:

1 - Assessorias

As assessorias deverão realizar estudos para a formulação de diretrizes e orientar, supervisionar, coordenar, inspecionar e controlar os órgãos executivos. Especificamente:

- a) terão por missão fazer com que os órgãos e entidades da Secretaria funcionem no sentido de bem servir ao público, em harmonia com os preceitos da Constituição Federal e da Estadual, das leis e com os interesses sociais;
- b) serão responsáveis, perante o Governador e Secretários de Estado pelo fiel cumprimento das determinações do Governo visando à continuidade, probidade, eficiência e produtividade dos serviços a cargo da Secretaria de Educação;
- c) estudarão todos os problemas relacionados com o ensino, formularão as diretrizes, normas e métodos de caráter administrativo, financeiro, técnico ou pedagógico necessários para resolvê-los e assegurar o funcionamento eficiente do sistema estadual de ensino. Essas diretrizes, normas e métodos serão resumidos num Plano Estadual de Educação;
- d) implantarão essas diretrizes, normas e sistema na realidade operacional do sistema;
- e) orientarão, fiscalizarão, inspecionarão o acompanhamento técnico das normas e métodos estabelecidos;

- f) fixarão normas e objetivos para o recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente, técnico e administrativo;
- g) exercerão as responsabilidades de controle governamental;
- h) coordenarão e controlarão as atividades de pessoal, material, orçamento, estatística e administração financeira de todos os níveis de autoridade executiva, de acordo com as normas a serem fixadas.

Essas responsabilidades poderão ser distribuídas entre 5 setores, da seguinte maneira:

I - Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle:

Será encarregada da elaboração do Plano Estadual de Educação, incluindo os projetos de expansão e melhoramento do sistema de ensino, da alta direção e coordenação de todas as iniciativas e atividades que permitirem a implantação do Plano; e da orientação e fiscalização de sua realização. A assessoria também organizará, orientará e assegurará a alta direção do Serviço Geral de Informações, Estatísticas e Cadastro.

II - Assessoria Pedagógica:

Fixará as normas técnicas e métodos de ensino e as normas pedagógicas para a instalação e funcionamento das escolas oficiais e particulares. Definirá os sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente. Orientará e promoverá o aproveitamento das pesquisas e experimentações educacionais.

A assessoria pedagógica também organizará, orientará, e assegurará a alta direção do Centro de Pesquisas Educacionais.

III - Assessoria Financeira:

Elaborará os Orçamentos-Programa, de acordo com o Plano Estadual de Educação. Assegurará a programação financeira das despesas e controle dos dinheiros, valores e bens aplicados pelos órgãos ou entidades subordinados ou vinculados à Secretaria.

IV - Assessoria Administrativa:

Definirá as normas de operação dos sistemas de pessoal e material e dos sistemas de recrutamento, treinamento, retreinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

A Assessoria Administrativa dedicar-se-á, também, ao estudo contínuo de todos os mecanismos administrativos internos da Secretaria e dos que assegurem a sua ligação com os demais órgãos governamentais e com o público, visando à simplificação sucessiva dos sistemas utilizados, através da introdução das técnicas administrativas e dos mais modernos equipamentos.

V - Assessoria Jurídica:

Essa assessoria tomará a seu cargo todas as atividades normalmente exercidas pelos conselheiros e assessores jurídicos das Secretarias de Educação.

2. Serviços Gerais da Secretaria

A Secretaria deverá dispor de quatro serviços gerais: o Centro de Informações, Cadastro e Estatística, o Centro de Pesquisas Educacionais, a Comissão de Coordenação e o Centro de Novos Meios Educacionais.

I - Centro de Informações, Cadastro e Estatística:

Este serviço deve ser o ponto focal de informação para toda a Secretaria. Deverá adiantar periodicamente um levantamento censitário da situação geral dos sistemas educacionais que operam no Estado e dispor de dados detalhados sobre o pessoal, os alunos e os edifícios.

O censo periódico deverá ser organizado de maneira a que os dados recolhidos venham a ser integralmente aproveitados pelos assessores, departamentos, divisões e setores da Secretaria e, particularmente, pelas divisões de movimentação e controle do pessoal. Todos os demais serviços da Secretaria, por seu lado, deverão fornecer ao Centro os dados que coligirem, incluindo os relatórios dos delegados, e supervisores de ensino, de maneira a poderem ser aproveitados para completar e melhorar o censo. As duplicações devem ser totalmente evitadas e simplificados os sistemas de controle dos dados.

O Centro (CICE) deverá elaborar mapas de cada um dos municípios do Estado, contendo informações econômicas, demográficas e educacionais que permitam adiantar um plano científico de planejamento, construção e reconstrução escolar.

Outras características importantes do CICE descrevem-se no Documento BL.

II - Centro de Pesquisas Educacionais:

Este serviço deveria ser assegurado por um número muito limitado de peritos altamente treinados e qualificados, que se dedicariam, única e exclusivamente, ao estudo de temas pedagógicos de maior interesse para a Secretaria, por serem intimamente ligados com a realização do Plano Educacional.

O Centro deveria abster-se, sistematicamente, de cometer os erros dos Centros similares que funcionam no Brasil e, especificamente:

- a)- de repetir pesquisas já realizadas em outros Estados do Brasil ou países do mundo, cujas conclusões são perfeitamente aplicáveis no Estado do Rio Grande do Sul;
- b)- de adiantar pesquisas de interesse limitado ou nenhum, pela satisfação da curiosidade intelectual dos pesquisadores;
- c)- de planejar amostragens, coletar dados e interpretar estatísticas sem solicitar a assistência de pessoas especializadas na matéria, isto é, especialistas em técnicas estatísticas e econômicas.

Para evitar essas dificuldades, o Centro deveria trabalhar sob estrito controle dos peritos das Assessorias Pedagógica e de Planejamento, Coordenação e Controle.

O Centro, além disso, não deveria ter qualquer autoridade executiva. Uma vez aprovadas pela Assessoria Pedagógica e integradas em programas incluídos no Plano Educacional do Estado, as sugestões e recomendações do Centro de Pesquisas Educacionais serão implantadas no sistema educacional pelos Diretores dos departamentos Técnico-Pedagógicos, sob a orientação da Assessoria Pedagógica.

III - Centro de Novos Meios Educacionais:

Os novos meios educacionais, sistemas áudio-visuais, filmes, rádio, televisão, interessa a todos os sistemas educacionais e aos sistemas de todos os níveis. Seria lógico, portanto, reunir em um serviço único, todos os peritos e técnicos que sejam qualificados para estudar sua aplicação e implantar seu uso.

IV - Comissão Coordenadora:

Recomendação a criação e institucionalização de uma comissão, integrada pelos altos funcionários da Secretaria, que se reunirá regularmente para discutir assuntos de interesse geral sugeridos por seus membros, assim como os progressos técnicos alcançados ou os problemas encontrados em cada setor.

A comissão incluirá entre seus membros o Secretário, os chefes e principais técnicos das assessorias e dos Serviços Gerais, os chefes e principais funcionários dos departamentos administrativos e técnico-pedagógicos.

Os Assessores ouviriam a comissão coordenadora, e as sub-comissões que fossem criadas, quando da realização de estudos ou antes de formularem recomendações de importância.

C. Faixa Executiva

1. Separação entre faixas normativas e executivas

Deverá ser estabelecida bem nítida separação entre as responsabilidades da "faixa normativa e de controle" e a "faixa de realizações executivas" da Secretaria de Educação e Cultura.

Isto, por muitas razões, não será fácil. Existe uma tendência muito forte, por parte do funcionário "executivo" de alto nível, a confundir autoridade com poder discricionário, e a acreditar que fazem parte essencial de suas atribuições o desenvolvimento de objetivos especiais e a implantação de sistemas "sui generis" de administração e controle. Por esta razão, muitos dos programas e planos de realizações educacionais são, na realidade, definidos pelos funcionários que asseguram a sua execução, e não pelos Secretários, Conselheiros, assessores, etc que deveriam ter a responsabilidade de sua conceituação e implantação.

São geralmente graves os resultados d'êste mal-entendi-
do, porque os funcionários da faixa executiva não dispõem, nor-
malmente, das informações e do treinamento necessários para a
feitura de planos científicos e coerentes. Mesmo que os tives-
sem, não poderiam usurpar a autoridade do Secretário e do Consel-
ho Estadual de Educação.

2. Separação entre funções administrativas e funções técnico-pedagógicas

O que ainda pode ser mais difícil e, porém, ainda
mais indispensável, é estabelecer uma separação absolutamente
clara entre duas funções da faixa executiva da Secretaria. São
elas as funções administrativas (atividades-meio) e as funções
técnico-pedagógicas (atividades-fim).

Nas atuais circunstâncias, os departamentos e servi-
ços, assim como os funcionários, os empregados técnicos da Se-
cretaria e os delegados, supervisores, diretores e regentes, fa-
zem um pouco de tudo, e têm a tendência a conferir maior impor-
tância aos aspectos pedagógicos, políticos e sociais, que aos
meramente administrativos, de suas atividades.

Resulta daí que nenhuma das funções é adequadamente
sempenhada.

Uma das principais medidas a serem tomadas para solu-
cionar êste problema é definir claramente a natureza de várias
funções administrativas do sistema estadual de ensino e criar
os serviços necessários ao adequado desempenho dessas funções.

3. Funções administrativas

As funções do Departamento Administrativo da Secreta-
ria, poderão, provavelmente, ser divididas em 5 grandes grupos
de atividade (Movimentação e Contrôlo do Pessoal; Movimentação
e Contrôlo dos Bens; Contrôlo Financeiro; Organização e Métodos;
Protocolo), com as divisões descritas no organograma B.

I - Responsabilidade das Divisões:

Divisões precisam ser criadas dentro do Departamento
Administrativo para se encarregarem das funções assinaladas. Ca-
da uma delas dedicar-se-á apenas ao aspecto executivo dessas fun-
ções. Os outros departamentos ou divisões executivas da Secre-
taria não poderão exercer as mesmas atividades.

ORGANOGRAMA BORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOI - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DO PESSOAL

A - PESSOAL DOCENTE

1. Provimento e vacâncias
2. Direitos e vantagens
3. Contratos
4. Registros
5. Movimentação

B - PESSOAL ADMINISTRATIVO

1. Provimento e vacâncias
2. Direitos e vantagens
3. Contratos
4. Registros
5. Movimentação
6. Seleção
7. Treinamento

II - DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DOS BENS

A - EDIFÍCIOS

1. Construção Escolar com recursos dos Fundos Nacionais ou Estaduais
2. Construção de Edifícios Administrativos
3. Conservação de Escolas e Edifícios Administrativos

B - EQUIPAMENTO

1. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e de material de consumo de tipo administrativo
2. Distribuição, estocagem e requisição de equipamento e material de consumo escolar

C - TRANSPORTE

1. Escolar
2. Administrativo

III - DIVISÃO DE CONTRÔLE FINANCEIRO

A - CONTRÔLE DAS DESPESAS

B - CONTRÔLE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

C - CONTABILIDADE

D - TESOURARIA

IV - DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOSV - SEÇÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

Isto deve ficar absolutamente claro: um departamento ou uma divisão "técnico-pedagógica", como o departamento de ensino primário, por exemplo, poderá supervisionar a atualização pedagógica dos professores, introduzir novos currículos e técnicas de ensino e fazer recomendações ao Secretário sobre as escolas que deverão ser criadas, ou os professores a serem nomeados ou removidos, porém, não deve ter a iniciativa de realizar as operações administrativas correspondentes a essas atividades.

Cada uma das divisões do Departamento Administrativo e cada um de seus funcionários, deverá ter uma área de responsabilidades bem definida, e dispor dos instrumentos indispensáveis ao desempenho de suas funções. Assim, se um funcionário ou uma divisão atuar com ineficiência, não poderá argumentar que esta situação foi provocada por interferências externas.

II - Simplificação dos sistemas administrativos:

O modo de operar do departamento administrativo e das suas divisões deve ser modernizado e, quando possível, mecanizado e automatizado.

Não há razão, por exemplo, para que toda a documentação referente a professores e pessoal administrativo seja acumulada em "processos" volumosos, que, na sua maior parte, contêm grande quantidade de literatura e de papéis, mas poucas informações válidas. É preciso que se estude uma forma de reunir todo o conteúdo dos processos, bem como as sugestões, solicitações e informações relativas ao pessoal, às escolas e, também, aos alunos, em fichas uniformes, que poderão ser utilizadas para fins administrativos e estatísticos. Deve ser eliminado todo papel administrativo supérfluo.

A Comissão Coordenadora e Grupos de trabalho ad-hoc, assessorados por especialistas, deverão definir detalhadamente as funções de cada um dos departamentos, divisões e servidores públicos, assim como dos formulários e fichas administrativas a serem criados em substituição ao obsoleto sistema dos processos. Esses problemas são altamente técnicos e não podem ser solucionados por leigos. (Ver documento BL).

Aparentemente não é necessário criar mais de 5 divisões administrativas. Parte das atividades dos atuais serviços de Alimentação Escolar e de Recursos Áudio-Visuais - recepção e distribuição de alimentos, equipamentos e móveis - são, na sua

natureza funcional, idênticas às de qualquer serviço de compra e distribuição de demais móveis e material. Seria lógico, portanto, que estas atividades do serviço fôsse exercidas por um serviço geral de Compras e distribuição de material escolar da Secretaria.

III - Contrôlo dos Edifícios Escolares:

A Secretaria de Educação e Cultura não necessita de uma divisão administrativa encarregada da construção de edificações escolares: essas funções são desempenhadas por outros órgãos oficiais. Compete porém à Secretaria verificar se as obras são executadas pelos responsáveis e se correspondem às especificações.

São muito falhas a conservação e a manutenção dos edifícios escolares. A Secretaria deveria responsabilizar-se, diretamente, por essas operações, prever um orçamento adequado, manter-se permanentemente informada, através de seus delegados, do estado físico das escolas e realizar as obras necessárias.

IV - Delegados de Ensino:

As funções e operações dos Delegados de Ensino deverão ser separadas muito claramente das dos Supervisores.

As preocupações e responsabilidades dos Delegados deverão limitar-se às várias funções do departamento administrativo e do CICE, isto é, à parte física, econômica, financeira, administrativa e estatística da operação do sistema de ensino. Não lhes compete verificar se os alunos podem ler ou escrever (podem informar a assessoria da Secretaria sobre situações que lhes parecerem particularmente graves). Cabe-lhes estudar e resolver os problemas administrativos do professorado, inspecionar o estado de conservação dos prédios escolares e o funcionamento das instalações sanitárias, verificar as necessidades em equipamentos, o preenchimento dos questionários pelos diretores, reitores e regentes; certificar-se de que o número de alunos por professores não é excessivo ou insuficiente e se os recursos financeiros do Estado são bem aproveitados.

As funções e responsabilidades dos Delegados, assim como as de todos os departamentos, divisões e assessorias da Secretaria, não são limitadas ao sistema estadual de ensino. Estender-se-ão, dentro dos limites estabelecidos por lei, aos sistemas federais, municipais e particulares.

De acôrdo com a filosofia geral da reforma, a descentralização administrativa deverá exercer-se principalmente através dos Delegados, que deverão receber autoridade cada vez maior. Idealmente, as funções das divisões de Movimentação e Contrôlo do Pessoal, de Movimentação e Contrôlo dos Bens, no departamento administrativo deverão ser reduzidas a uma coordenação e contrôlo das atividades dos Delegados.

Em consequência disso, a natureza das funções dos Delegados deverá ser substancialmente modificada e aumentadas as suas responsabilidades.

Recomenda-se a criação de três níveis hierárquicos entre os delegados:

Entre 10 e 12 delegados regionais assegurarão a direção e coordenação de todos os trabalhos administrativos em 10 a 12 regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Delegados municipais realizarão os trabalhos de sua competência em cada município importante.

Dois ou três delegados gerais, que representarão diretamente o Diretor do Departamento Administrativo, visitarão as delegacias regionais e municipais e fiscalizarão estritamente as suas atividades.

Cada delegado regional será assistido por funcionários especiais, que visitarão e fiscalizarão as delegacias municipais e as escolas.

Todos êsses funcionários deverão ter um treinamento especial. Cada delegacia regional deverá dispor de equipamento de escritório, de classificadores, de kardex, de sistemas mecânicos de perfuração e classificação de fichas; dos veículos e sistemas de comunicação (telefone, rádio, telex) que forem necessários.

As delegacias municipais também deverão dispor de equipamento indispensável.

Os atuais delegados deverão ser retreinados e reclassificados antes de integrados no nôvo sistema de inspeção.

4. Funções técnico-pedagógicas

As principais atividades da Secretaria de Educação são as técnico-pedagógicas.

Consistem principalmente em executar o Plano Estadual de Educação, e especificamente:

a) Promover a criação ou ampliação de escolas e processar a autorização de funcionamento e o reconhecimento do estabelecimento de ensino.

b) Promover a nomeação ou a remoção do pessoal pedagógico e organizar a seleção, treinamento e aperfeiçoamento do magistério.

c) Escolher o material, equipamento, aparelhamento escolares e os livros didáticos.

d) Promover a elaboração e a revisão do currículo e dos métodos e processos de ensino. Introduzir novos métodos e currículos nos sistemas de ensino.

e) Dirigir a supervisão técnica e pedagógica das escolas e avaliar o rendimento da supervisão.

f) Prestar assistência técnica e pedagógica às escolas.

g) Proceder à avaliação periódica do rendimento do ensino.

h) Proceder ao estudo e elaboração de convênios de natureza técnica e pedagógica relativos ao ensino.

i) Promover a regulamentação da expedição de certificados e diplomas.

j) Promover a assistência sócio-econômica ao estudante, através de programas de:

- (1) alimentação
- (2) bolsas de estudo
- (3) saúde.

k) Estabelecer o interrelacionamento da escola com a comunidade.

(a) Alcance da Competência dos Departamentos Técnico-Pedagógicos.

Essas atividades não podem, nem deve, limitar-se exclusivamente ao sistema de ensino estadual.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a responsabilidade da Secretaria de Educação se estende a todos os níveis

educacionais - primário, médio, superior, de adultos, de excepcionais - e a todos os sistemas - federal, estadual, municipal, e particular -, exceto nos casos em que a Lei confere privilégios ou autoridades específicas à União, isto é, ao Ministério da Educação ou ao Conselho Federal.

Decorre daí tornar-se considerável o volume de atividades inerentes às funções técnico-pedagógicas da Secretaria. Justifica-se, assim, a criação de departamentos técnico-pedagógicos separados de Ensino Primário, de Ensino Médio e Normal, de Ensino Superior, de Educação Permanente, e também de um Departamento de Cultura e Atividades Extra-Curriculares. Cada um deles assumirá as responsabilidades enumeradas, para um setor bem definido da Educação.

1º - Departamento de Ensino Médio e Normal

Deu-se aqui a responsabilidade pelo ensino normal e pelo treinamento dos professores dos níveis primários e médios, a departamento de ensino médio porque a maior parte do trabalho de treinamento e educação associada com a formação de um professor primário e boa parte do treinamento de professor ginásial, realiza-se ao nível do ensino médio.

O argumento de que o Ensino Normal deveria depender do Departamento de Ensino Primário porque este é o maior consumidor de normalistas, e melhor pode esta belecer as suas especificações e orientar sua formação, é inválido, porque:

- (a) De acôrde com este argumento, o Departamento de Ensino Médio deveria responsabilizar-se pelo treinamento dos professores universitários.
- (b) Até o momento o Ensino Normal no Brasil tem sido uma dependência do Ensino Primário e os resultados não são favoráveis.

2º Departamento de Cultura e Atividades Extra-Escolares

Este departamento deveria agrupar tôdas as atividades como Cultura, etc, que, no âmbito da Secretaria, não têm ligação direta com os currículos escolares sig temáticos, ou que, como Educação Física e Educação Artística, Educação de Excepcionais, têm simultaneamente uma participação íntima com os currículos e podem

e devem ser administradas pelos 4 outros departamentos, com a participação técnica de peritos; e aspectos independentes e a-sistemáticos, que devem ser administrados de maneira autônoma.

(b) Relações entre Departamentos Técnico-Pedagógicos e Assessorias

No cumprimento de suas funções, e em particular das que podem implicar em aumento de despesa ou em modificação da política pedagógica da Secretaria, os diretores dos departamentos Técnico-Pedagógicos devem conformar-se com as normas estabelecidas no Plano Estadual de Educação ou pelos assessores.

A competência dos Diretores executivos não se estende à definição de normas gerais. É, por definição, limitada à aplicação dessas normas.

(c) Relações entre Departamentos Técnico-Pedagógicos e o Departamento Administrativo

Tradicionalmente, os departamentos técnico pedagógicos têm também várias funções administrativas. Coletam dados estatísticos; fazem o levantamento das necessidades relativas à construção, reforma e conservação das unidades escolares; elaboram um cadastro do professorado; fazem a distribuição de material escolar e, através dos inspetores, delegados e supervisores, intervêm na parte econômica, financeira, mecânica, material da administração escolar.

Por vários motivos, esta acumulação de funções não é desejável e deve ser eliminada.

Isto, porém, não implica na diminuição dos Diretores dos Departamentos técnico-pedagógicos, quanto à sua autoridade.

Implica em não poderem dispor de um sistema administrativo independente e confidencial para a obtenção das informações que necessitarem para tomar decisões executivas ou para fiscalizar a realização dos programas que iniciarem. Em cada caso específico, deverão aproveitar o Serviço Central de Informações, de estatística e cadastro para obter as informações desejadas.

É óbvio que este sistema centralizado deverá funcionar com a maior eficiência e facilitar imediatamente todas as informações requeridas pelas Divisões Técnico-Pedagógicas assim como pela Secretaria e suas assessorias, sem discussão, ou sem interâmbio prévio de processos.

Os chefes dos departamentos técnico-pedagógicos continuarão obtendo informações dirctas sobre o funcionamento dos sistemas de ensino, através dos relatórios dos supervisores, dos vários funcionários da Secretaria, dos professores e regentes e do público em geral.

Para assegurar a eficiente operação do sistema administrativo é indispensável que toda esta informação seja posta à disposição do CICE, para entrar nas suas fichas e relatórios.

Tudo isto exige uma modificação fundamental da mentalidade administrativa. Não seria incorreto dizer que a característica principal das reformas que são aqui propostas é precisamente introduzir esta modificação, quebrando, assim, uma tradição administrativa nociva e antitécnica. É absolutamente necessário fazer com que os chefes dos departamentos, técnicos e administrativos, compreendam que existem em função das exigências e necessidades dos outros departamentos, ou do Secretário ou de seus assessores.

(4) Supervisores

O instrumento maior de execução do departamento de ensino primário devem ser os supervisores, os quais devem trabalhar em estreita ligação com os regentes e professores.

Em princípio, não devem os supervisores ter qualquer responsabilidade de ordem administrativa, econômica e financeira. Devem dedicar-se unicamente a atividades técnico-pedagógicas.

Anotar-se-á, porém, que recomenda-se limitar o número de delegados de ensino. Isto provocará, inevitavelmente, algumas deficiências no sistema de controle administrativo ao nível local. Pode-se admitir, no entanto, que essas deficiências poderão ser corrigidas por uma intervenção limitada dos supervisores no setor administrativo. Poderiam, especificamente, ser encarregados de fazer relatórios sobre as condições dos edifícios e do equipamento escolar, e de exigir e controlar o preenchimento dos questionários emitidos pela Secretaria, por todas as professoras, pelos diretores, regentes de ensino, etc.

Os Supervisores deveriam ser colocados sob a autoridade de Supervisores Regionais, que trabalhariam conjuntamente com os delegados regionais, com autoridade sobre as operações técnicas pedagógicas, nas mesmas regiões geográficas controladas administrativamente pelos delegados regionais.

Dêste modo, eliminar-se-iam as tendências que pudessem ter os delegados, de tratar os supervisores como subordinados hierárquicos e técnicos.

Recomenda-se também criar o cargo de "Supervisores Gerais", funcionários de alto nível dependentes diretamente do Diretor do Departamento de Ensino Primário. Os Supervisores Gerais visitarão, fiscalizarão e orientarão as operações das Secretarias Regionais, dos Supervisores e, ocasionalmente, das escolas.

Será, inevitavelmente, necessário dispor de um sistema de supervisão do ensino médio paralelo ao do ensino primário.

A extensão do sistema de ensino médio é, atualmente, limitada e parece suficiente limitar, provisoriamente, a criação de 10 a 12 delegacias regionais de ensino médio, cada uma das quais poderá incluir vários funcionários visitantes.

O organograma C descreve graficamente a organização recomendada pelos sistemas de inspetoria administrativa e pedagógica.

ORGANOGRAMA (A)

ESTRUTURAL GERAL DA SECRETARIA - RIO GRANDE DO SUL

C. B. P. E.

SECRETÁRIO
DE EDUCAÇÃO

CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIAS

- a) PLANEJAMENTO
- b) PEDAGÓGICA
- c) FINANCEIRA
- d) ADMINISTRATIVA
- e) LEGAL

SERVIÇOS

- a) CENTRO DE INFORMAÇÕES, ESTATÍSTICAS E CADASTRO
- b) CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
- c) NOVOS MEIOS EDUCACIONAIS
- d) COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

FAIXA EXECUTIVA
ATIVIDADES MEIO

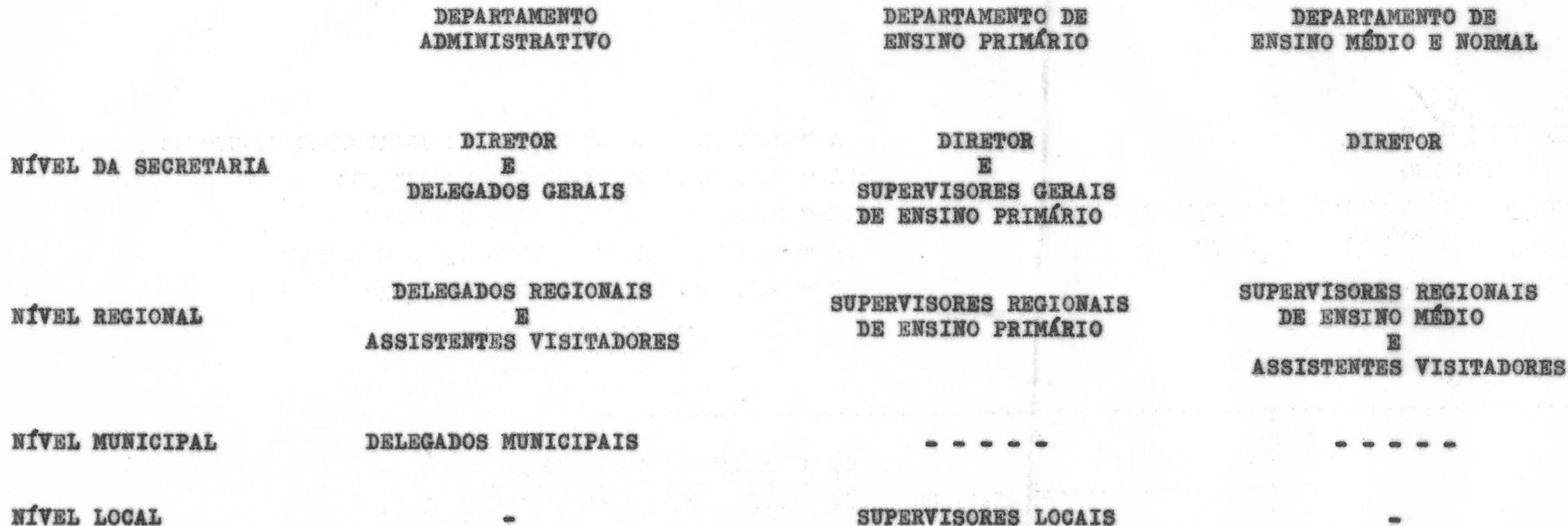
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- a) DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL
- b) DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- c) DIVISÃO DE CONTRÔLE FINANCEIRO
- d) SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
- e) SEÇÃO DE PROTOCOLO

FAIXA EXECUTIVA
ATIVIDADES/FINS

- I - DEPARTAMENTO DE ENSINO PRIMÁRIO
- II - DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E NORMAL
- III - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
- IV - DEPARTAMENTO DE ENSINO PERMANENTE
- V - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES

ORGANOGRAMA (C)
SISTEMAS DE INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DADOS SÔBRE ATUAÇÃO DO GOVÊRNO FEDERAL
NO SETOR DO ENSINO

1. <u>Princípio normativo da Constituição do Brasil de 1967</u>	p. 1
2. <u>Objetivos gerais da Educação Brasileira no Plano Decenal</u>	p. 1
3. <u>Tarefa dos CEOSE</u>	p. 1
4. <u>Estrutura admin. dos Serv. de Educação no Rio Grande do Sul</u>	p. 1
5. <u>Plano Estadual de Educação</u>	p. 2
6. ENSINO PRIMÁRIO	
6.1. Dados estatísticos	p. 3
6.2. Recursos do Plano Nac. de Educação	p. 4
6.3. Recursos do Orçamento Estadual para Educação	p. 4
6.4. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 5
6.5. Assistência técnica do INEP	p. 5
6.6. Assistência técnica do DNE	p. 6
6.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID	p. 6
6.8. Analfabetismo e Educação de Adultos	p. 6
7. ENSINO MÉDIO	
7.1. Dados estatísticos	
7.2. Recursos do Plano Nac. de Educação	p. 8
7.3. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 9
7.4. Assistência técnica da Dir. do Ensino Secundário	p. 9
7.5. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID	p. 10
7.6. Assistência de outros órgãos	p. 10
8. ENSINO SUPERIOR	
8.1. Dados estatísticos	p. 11
8.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967	p. 12
8.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967	p. 12
8.4. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 13
8.5. Equipe de Planejamento	p. 13
8.6. Assistência técnica da CAPES	p. 14
9. SENAI NO RIO GRANDE DO SUL	p. 14
10. SENAC NO RIO GRANDE DO SUL	p. 15

1. PRINCÍPIO NORMATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967

Pela organização jurídica em vigor no País, a atuação do Governo Federal no setor do ensino terá caráter supletivo, condicionando-se a iniciativa da União pelas deficiências locais (art. 169), excluídos os Territórios que são administrados pelo sistema federal.

Sendo assim, caberá à União prestar assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição de 1967.

2. OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PLANO DECENAL *

Segundo a definição do Plano, a educação brasileira deverá proporcionar no período 1967-76 a "consolidação da estrutura de capital humano, em quantidade e qualidade adequadas, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico".

Em consequência, os sistemas de ensino médio e superior terão que se capacitar para a formação de mão-de-obra especializada, dispensando a uma parcela dos contingentes de nível superior formação adequada, visando à adaptação de novas técnicas emergentes no rápido processo de evolução científica e tecnológica.

Deverá intensificar-se o treinamento - incluída a aprendizagem - à medida que a escolarização média se eleve, de modo que os candidatos ao ingresso na força de trabalho, com educação básica, possam absorver as técnicas especializadas, capacitando-se a desempenhar convenientemente seu papel na produção.

3. TAREFA DOS CEOSE

Cabe ao Ministério da Educação e Cultura a efetivação da assistência técnica indicada na Lei de Diretrizes e Bases. E sendo o INEP o órgão adequado para levar a cada unidade federada a cooperação técnica de que necessitam, tomou a administração passada a iniciativa de promover os CEOSE (Colóquios Estaduais para Organização dos Sistemas de Educação).

O programa a cumprir em cada Estado, durante uma semana, visará sobretudo: a) ao diagnóstico da situação local, sugerindo medidas administrativas e técnicas capazes de conduzir à implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da Secretaria de Educação; b) à discussão de idéias que devem lastrear uma política de educação; c) ao processo de planejamento educacional.

A coordenação dos Colóquios está sob a responsabilidade do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes (do Conselho Federal de Educação), contando com a participação de peritos da UNESCO e de educadores brasileiros eventualmente convidados.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

A administração dos serviços de educação no Estado é exercida pela Secretaria da Educação e Cultura e pelo Conselho Estadual de Educação.

4.1. A Secretaria da Educação e Cultura tem esta organização:

- A. Órgãos consultivos e de cooperação: Assistência Técnica
Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais

* Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica - Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social - Tomo IV - vol. 1 - Educação e Mão-de-Obra, março 1967, 225 págs.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - Rio, 1966, p. 665 e seqs.

Comissão Estadual de Prédios Escolares
 Diretoria de Estatística Educacional
 Conselho de Orientação Educacional
 Conselho Regional de Desportos

B. Subsecretarias: Do Ensino Primário com as Superintendências do

- Ensino Primário
- Ensino Rural
- e os Serviços de:
- Educação de Adolescentes e Adultos
- Expansão Descentralizada do Ensino Primário

Do Ensino Técnico com as Superintendências do

- Ensino Agrícola
- Ensino Industrial
- Ensino Comercial

Do Ensino Médio com as Superintendências do

- Ensino Secundário
- Ensino Normal

C. Superintendências: De Educação Artística e

De Educação Física e Assistência Educacional

D. Divisão de Cultura: Diretoria de Ciências

" de Letras

" de Artes

" do Patrimônio Histórico e Artístico.

E. Serviços: De Orientação e Educação Especial

De Bolsas-de-Estudo

De Publicações (Revista do Ensino e Cacique)

Em nível de administração regional: Delegacias Regionais de Ensino e Conselhos Escolares Municipais.

Merecem ainda referência: Grupo de Trabalho criado em 1964 para assessorar o Secretário na elaboração de plano de ação e programas de serviço.

Centro Regional de Coordenação do Ensino Médio.

4.2. Conselho Estadual de Educação. De existência anterior à Lei de Diretrizes e Bases, o Conselho foi reestruturado através da Lei nº 4.724 de 10-1-1964. Funciona com 12 membros, nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de seis anos.

Sua organização compreende as comissões do Ensino Primário, Médio, Superior e de Legislação e Normas. Algumas deliberações do Conselho dependem de homologação do Secretário da Educação.

5. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Na administração passada, coube ao Gabinete de Administração e Planejamento elaborar o Plano de Investimentos e Serviços Públicos para o triênio 1964-1966. O Plano de Educação como parte desse Plano geral estabe

lecia as seguintes metas quantitativas e qualitativas para os três níveis de ensino:

Ensino Primário:

Metas quantitativas: - incremento de 47% do ens. primário industrial com relação a 1962;
 - ampliação da rede escolar através do Ensino Rural e do Programa de Descentralização, de modo a elevar a matrícula em 53%;
 - alfabetização de 81.550 adolescentes e adultos;
 - ensino especial para 7.500 crianças.

Metas qualitativas: - aparelhamento das escolas com recursos didáticos adequados;
 - redistribuição do pessoal docente;
 - ampliação do horário escolar para 22 horas semanais;
 - publicação de livros especiais para o ensino supletivo.

Ensino Médio:

Metas quantitativas: - incremento de 14% da matrícula do ensino industrial de 1º ciclo com relação a 1962 e de 57% para o 2º ciclo;
 - incremento de 32% na matrícula do ensino secundário com referência a 1962;
 - incremento da matrícula do ensino normal rural de 1º e 2º ciclo em 1.304% em 1964, 186% em 1965 e 11% em 1966.

Meta qualitativa: - transformação dos ginásios no sentido de orientá-los para o trabalho, por intermédio de cursos comuns com opção para prática de comércio, indústria e agricultura.

Ensino Superior:

Meta quantitativa: - concessão de 418 bolsas-de-estudo, representando um aumento de 65% em relação a 1962.

6. ENSINO PRIMÁRIO

6.1. Dados Estatísticos

ÍNDICES DE ESCOLARIZAÇÃO * - Censo Escolar 1964

Total de crianças de 7 a 11 anos	750.399
Frequêntam escola	586.519
Número relativo	78,2%

Total de crianças de 12 a 14 anos	369.120
Frequêntam escola	284.715
Número relativo	

ÍNDICES DE MATRÍCULA E APROVAÇÃO ** - 1964

	Total	1ª série	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
M.I.	979.566	406.681	200.175	162.927	128.540	76.760	4.483
M.E.	842.505	346.918	174.157	141.310	110.104	66.427	3.589
APROVA- ÇÕES	548.598	175.198	131.817	104.412	80.652	53.978	2.540

* MEC - I.B.G.E. - INEP - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apurações Preliminares, Rio, 1966, XII/688 p.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - 1964.

CORPO DOCENTE *

Total de professores em exercício	35.815
Normalistas de 2º ciclo	13.281
Normalistas de 1º ciclo	5.055
Pós-colegial	613
Não normalistas de 2º ciclo concluído	1.646
Não normalistas de 2º ciclo não concluído	1.321
Não normalistas de 1º ciclo concluído	2.002
Não normalistas de 1º ciclo não concluído	1.767
Não normalistas com primário concluído	9.176
Não normalistas com primário não concluído	954
Não regentes de classe	5.090

PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULA *

Total de prédios escolares	13.747
Total de salas de aula	27.906
Total de salas de aula utilizadas	24.562

6.2. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE:

Relativos a 1965

1ª parcela - (av. 0056 de 21-1-66)	Cr\$	572.800.000
2ª parcela - (av. 2754 de 5-10-66)		572.800.000
3ª parcela - (a enviar)		286.400.000
Total	Cr\$	1.432.000.000

Salário Educação

1ª parcela - (av. 37 de 21-1-66)	Cr\$	269.389.950
2ª parcela - (av. 37 de 21-3-66)		269.389.950
3ª parcela - (av. 3215 de 9-12-66)		57.233.100
Total	Cr\$	596.013.000

Relativos a 1966

1ª parcela - (av. 3.266 de 9-12-66)	Cr\$	425.600.000
2ª parcela - (a enviar)		425.600.000
3ª parcela - (a enviar)		212.800.000
Total	Cr\$	1.064.000.000

Salário Educação

1ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)	Cr\$	742.336.000
2ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)		742.336.000
3ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)		371.168.000
Total	Cr\$	1.855.840.000

Relativos a 1967

1ª parcela - (a enviar)	Cr\$	1.113.916.000
2ª parcela - (a enviar)		1.113.916.000
Total	Cr\$	2.227.832.000

Os recursos do Salário Educação não foram ainda discriminados.

6.3. Recursos do Orçamento Estadual para Educação

Em 1964:

Despesa orçada com educação	Cr\$	31.144.901.438
Taxa em relação à despesa global		19,1%

* MEC - I.B.G.E. - INEP - Cens. Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apura-
ções Preliminares, Rio, 1966, XII/688 p.

Em 1965:

Despesa orçada com educação	Cr\$	48.048.391.000
Taxa em relação à despesa global		18,4%

Em 1966:

Despesa orçada com educação	Cr\$	105.502.673.000
Taxa em relação a despesa global		24,4%

Em 1967:

Despesa orçada com educação	Cr\$	154.404.668.422
Taxa em relação à despesa global		27,9%

6.4. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO PRIMÁRIO

O Plano aprovado em 1962 adota as seguintes metas a serem alcançadas até 1970:

Quantitativas: matrícula até a 4ª série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos e na 5ª e 6ª séries de 70% da população de 12 a 14 anos.

Qualitativas: professores diplomados, sendo 20% em cursos de regentes, 60% em cursos normais e 20% em cursos pós-graduação.

Dia completo de atividades escolares para a 5ª e 6ª séries, incluindo-se o ensino de artes industriais em oficinas adequadas. (A Complementação do Plano de 1966 destina a parcela de 30% dos recursos previstos do § 2º do art. 1º do Dec. 57.895/66 à extensão da educação primária orientada para o trabalho).

6.5. Assistência técnica do INEP.

Criado em 1938, desde então vem o INEP levando sua cooperação técnica aos Estados. Na administração Lourenço Filho editou-se uma série de boletins sobre "Administração e Organização Escolar" em cada unidade da Federação, objetivando esse levantamento a proposição de elementos para uma reformulação dos sistemas de ensino. Nesse sentido, a cooperação do INEP é constante.

A partir de 1947, na administração Murilo Braga, foram instituídos cursos de aperfeiçoamento para o magistério primário. Esses cursos realizados no Rio para professores indicados pelas Secretarias de Educação, abrangiam estágios nas seguintes especialidades: Metodologia da Leitura, do Cálculo, dos Estudos Sociais, Iniciação à Ciência, Artes Industriais, Administração Escolar, Psicologia Educacional, Recreação, Jardim de Infância e Ensino Especial.

Na gestão Anísio Teixeira, iniciada em 1951, fez-se a descentralização, realizando-se os cursos nos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais. Durante a administração Carlos Pasquale, de 1964 a 1966 foram criados os Centros de Treinamento que vêm sendo progressivamente instalados em vários Estados, estando prevista a construção de um deles para o Rio Grande do Sul, na localidade de Taquara, dependendo da concessão de recursos especiais, no programa do MEC para 1968.

A iniciativa dos Centros resultou do Acordo Básico firmado entre o Governo Federal e as Organizações participantes do "Programa Ampliado de Assistência Técnica (MEC-INEP-UNESCO-FISI), de 29-12-64, seguido de Convênio Básico, celebrado entre o Governo Federal e o FISI, a 28-3-1966.

Aplicando esse programa, INEP e FISI realizaram o Primeiro Plano de Operações para um projeto de educação primária e normal, dele resultando os Centros de Treinamento e Formação de Professor Primário

de Emergência e de Professor Supervisor, em funcionamento no Estado da Paraíba.

Esse Programa foi reformulado na reunião do MEC com os secretários de educação, efetuada em Brasília a 12-1-67, sendo elaborado um Segundo Plano Mestre de Operações para um Projeto de Educação Primária e Normal, reunindo o MEC, o FISI e cada Secretaria de Educação.

De 1947 a 1966, foram beneficiados com bolsas do INEP 386 professores do Rio G. do Sul, dos quais 120 receberam formação de supervisor e os demais distribuíram-se nas especialidades acima referidas.

Em 1967, realizam-se dois cursos para formação de supervisores: um em Porto Alegre, atendendo a 31 bolsistas e outro em Pelotas com 19 participantes. A duração dos cursos é de 9 meses.

O Serviço de Expedição do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, órgão ligado ao INEP, envia periodicamente às escolas normais e faculdades de filosofia publicações e livros de seu programa editorial como a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, a Bibliografia Brasileira de Educação, Guias e Manuais de Ensino, Monografias.

6.6. Assistência técnica do DNE

No Rio G. do Sul, o programa do DNE tem-se concentrado na localidade de Júlio de Castilhos onde se realizam cursos de emergência para treinamento de professores leigos. Esses cursos, com dois meses de duração, atendem aos professores em três etapas, intercaladas com a prática de ensino naquelas séries em que efetuaram o treinamento.

Em 1966, 320 bolsistas participaram desses cursos.

O "Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário" (PAMP) anuncia para novembro próximo um "encontro estadual de supervisores" que vêm acompanhando o treinamento dos professores leigos.

Está igualmente prevista a distribuição de bibliotecas escolares aos estabelecimentos de ensino cujos professores vêm sendo atendidos pelos cursos do PAMP.

6.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em decorrência do 1º acôrdo da série MEC-USAID, foi criada a EATEP (Equipe de Assistência Técnica do Ensino Primário), com a participação de seis educadores norte-americanos e seis brasileiros.

A EATEP realiza estudos e pesquisas sobre problemas do ensino primário, oferecendo diagnóstico sobre a realidade do ensino, especialmente no que diz respeito à evasão e repetência, atendendo a solicitações dos Estados, através da Secretaria de Educação ou do Conselho.

No Rio G. do Sul, a EATEP está elaborando um projeto de pesquisa sobre evasão, repetência e rendimento escolar no ensino primário de Porto Alegre, juntamente com o Centro de Pesquisas e Orientação Educacional da SEC.

Prepara também um diagnóstico do ensino primário no Estado, por solicitação da Câmara do Ensino Primário do C.E.E.

6.8. Analfabetismo e Educação de Adultos

Até o momento, o Serviço Nacional de Recenseamento não concluiu a apuração do Censo Demográfico de 1960 que apresentará os índices de analfabetismo relativos ao Estado do Rio G. do Sul. Os dados exigentes, como base em amostra, referem-se à Região Sul, indicando a seguinte estimativa:

PESSOAS PRESENTES DE 5 ANOS E MAIS	20.683.962
Sabem ler e escrever	13.972.686
Taxa de alfabetização *	67,5%
PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS	17.282.772
Sabem ler e escrever	12.945.114
Taxa de alfabetização	74,9%
PESSOAS PRESENTES DE 15 ANOS E MAIS	14.431.092
Sabem ler e escrever	10.578.282
Taxa de alfabetização	73,3%

Quanto à alfabetização de adolescentes e adultos, não obstante um plano em estudo, a orientação do Departamento Nacional de Educação é no sentido de reconhecê-la como atribuição específica de cada Estado, devendo constar dos planos de educação de cada unidade federada. O DNE entrega ao Estado os recursos previstos no Plano Nacional de Educação para o ensino primário, prestando assessoria sobre alfabetização desde que solicitado.

A Complementação de 1966 do Plano Nacional de Educação fixou uma parcela de 70% dos recursos previstos no § 2º do art. 1º do Dec.nº 57.895/66 para extensão da educação primária a analfabetos de 10 e mais anos e estabeleceu os seguintes tipos de curso: para a população analfabeta de 10 anos e mais:

1. De 10 a 14 anos: primário intensivo de três anos, com atividades de trabalho.
2. De 15 a 20 anos: primário intensivo de dois anos, com atividades de trabalho.
3. De 20 a 30 anos: oito meses de alfabetização e cursos rápidos de seis meses para capacitação profissional em nível elementar.

O passo inicial seria a execução de um Projeto-Pilôto de Erradicação do Analfabetismo na capital de cada Estado.

7. ENSINO MÉDIO

7.1. Dados estatísticos **

A. EXAMES DE ADMISSÃO

Cursos	Nº de candidatos	Nº de aprovados
Secundário	58.305	31.842
Comercial	6.325	3.326
Industrial	4.620	2.399
Agrícola	1.744	674
Normal	9.636	4.887
TOTAL	80.630	43.128

* O Censo classificou como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples, num idioma qualquer, não sendo assim consideradas aquelas que apenas assinassem o próprio nome.

** SERVIÇO DE ESTATÍSTICA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ensino Médio - 1965 - MEC, Rio.

B. MATRÍCULA NO INÍCIO DE 1965

Ginásio				
Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	4ª
Secundário	41.586	33.498	27.264	21.264
Comercial	4.644	3.745	2.997	2.009
Industrial	2.504	1.604	961	718
Agrícola	585	536	575	466
Normal	2.246	1.941	1.883	1.563

Colégio				
Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	Tot. Geral
Secundário	9.800	5.761	4.125	143.117
Comercial	6.505	4.394	3.419	27.733
Industrial	453	332	294	6.866
Agrícola	415	322	253	3.152
Normal	4.446	3.837	3.597	19.513

Total da matrícula no Ginásio	152.408
Total da matrícula no Colégio	47.973

C. CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

Cursos	Ginásio		Colégio		Totais
Secundário	16.121	3.087	19.208
Comercial	1.336	2.504	3.840
Industrial	438	44	482
Agrícola	291	163	454
Normal	1.165	2.932	4.097

TOTAL GERAL	19.351	8.730	28.081
------------------	--------	-------	-------	-------	--------

D. CURSOS EXISTENTES - 1965

Total Geral	Ginásio					Colégio				
	Fed.	Est.	Munc.	Part.	Tot.	Fed.	Est.	Munc.	Part.	Tot.
914	9	193	10	353	565	13	94	13	229	349

E. CORPO DOCENTE - 1964

Total Geral	15.686	Federal	497
Ginásio	10.100	Estadual	7.138
Colégio	5.586	Municipal	398
		Particular	7.653

7.2. Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Relativos a 1965:

1ª parcela - (av. 1720 - de 12-10-65).....	Cr\$	716.000.000
2ª parcela - (av. 2755 - de 5-10-66).....	Cr\$	716.000.000
3ª parcela - (a pagar)		358.000.000
TOTAL	Cr\$	1.790.000.000

Relativos a 1966:

1ª parcela - (av. 3.217 de 30-6-66)	Cr\$	428.000.000
2ª parcela - (a enviar)		428.000.000
3ª parcela - (a enviar)		214.000.000

Relativos a 1967:

1ª parcela - (a enviar)	Cr\$	1.214.278.000
2ª parcela - (a enviar)		1.214.277.000
Disponível	Cr\$	2.428.555.000

7.3. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Quantitativas: matrícula de 30% da população escolar de 11 e 12 a 14 anos nas duas primeiras séries do ciclo ginásial; matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginásial; matrícula de 30% da população escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo colegial.

Qualitativas: expansão do dia letivo para seis horas de atividades escolares, incluindo-se na didática o estudo dirigido.

A Complementação de 1966 dá ênfase aos ginásios orientados para o trabalho, destinando-lhes recursos especiais.

7.4. Assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário.

As iniciativas de maior relevância dessa Diretoria são os "Ginásios Orientados para o Trabalho", os "Centros de Ciências", o Serviço de Rádio e Televisão Educativa (SERTE) e os Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência.

- A. Ginásios Orientados para o Trabalho. O programa no Rio G. do Sul tende a expandir-se. Em convênio com a Secretaria de Educação foram autorizados 10 ginásios com oficinas de artes industriais e 6 de técnicas agrícolas. Anteriormente haviam sido implantados 3 ginásios de artes industriais e 2 de técnicas agrícolas. Vários pedidos novos aguardam solução.

Para o equipamento da oficina de técnicas industriais, o programa concede a dotação de NCr\$ 10.000,00; à de técnicas comerciais, NCr\$ 14.000,00; à de técnicas agrícolas, NCr\$ 8.000,00 e à de economia doméstica, NCr\$ 8.000,00.

A preparação de professores realiza-se através dos cursos promovidos pela Diretoria. Os de 1967 iniciaram-se agora em julho, estendendo-se a novembro. As sedes escolhidas foram S. Paulo e Betim (MG).

Os recursos para 1967 estão orçados em NCr\$ 5.000.000,00

- B. Centros de Ciências. Foram criados 6, localizados nas capitais dos Estados mais desenvolvidos de cada região do País, e atendendo aos Estados vizinhos com a instalação de núcleos.

As atividades de cada Centro constam de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores em Ciências Físicas, Biológicas, Química e Matemática, estágios para professores e alunos da 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia, instalação de classes-piloto, seminários, conferências, jornadas científicas, feiras de ciências, difusão científica (boletim, rádio, jornal, publicações) fabricação de material e seu fornecimento, projetos especiais e assessoria aos núcleos.

Pôrto Alegre é a sede do CECIRS (Centro de Ciências do Rio G. do Sul). Em 1966 um total de 710 professores participaram de cursos de aperfeiçoamento nas matérias acima indicadas.

O Plano de atividades do CECIRS para 1967 estende-se a 1200 professoras.

A sede administrativa acha-se instalada no Colégio Estadual Júlio de Castilhos - Largo de Piratini - sob a direção do Prof. Nelson Monte.

C. SERTE. O Setor de Rádio e Televisão Educativa amplia cada vez mais suas atividades no Estado, caminhando-se para transformá-lo em função educacional. O programa abrange dois pontos:

1. Exame de Madureza pelo Rádio, com 200 postos de recepção, sendo as aulas transmitidas pela Rádio Universitária da PUC e Rádio Farroupilha, em horários diferentes, em cadeia com 15 emissoras do interior. Há representantes do serviço em 36 municípios, promovendo-se encontros periódicos dos coordenadores. O 1º exame realiza-se agora em julho, estando inscritos 9.000 candidatos.
2. Aprenda pela TV, constante de cursos técnicos como mecânica de automóvel e concôrto de aparelhos domésticos, em promoção conjunta da Diretoria do Ensino Industrial do MEC e do Centro de Pesquisas e Orientação Educacional da SEC.

D. Curso de Preparação aos Exames de Suficiência

O Conselho Federal de Educação credenciou a Faculdade de Filosofia da Univ. Federal do Rio G. do Sul e a da Univ. de Santa Maria para sua realização. Os cursos se iniciaram em 1965, com seis meses de duração, realizando-se a seguir a prestação do exame. Até agora foram habilitados 127 candidatos, abrangendo as matérias do currículo da escola secundária.

Simultaneamente, a Inspeção Seccional vem promovendo cursos intensivos de 1 mês, realizando-se o exame logo a seguir.

7.5. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em consequência do acôrdo foi instituída a "Equipe de Planejamento do Ensino Médio" - EPEM - que vem atendendo a solicitação dos Estados para realização de estudos e projetos de pesquisa visando ao diagnóstico e equacionamento de problemas do ensino médio local. A Equipe, com sede no Rio - Travessa Guimarães Natal, 12 - Copacabana, compõe-se de 4 educadores norte-americanos e 4 brasileiros. Recentemente, uma representação da EPEM esteve em Porto Alegre, examinando com autoridades educacionais do Estado (o CPOE) a realização de um projeto de pesquisa sobre o ensino médio.

7.6. Assistência de outros órgãos do MEC

A. CONABE. A Comissão Nacional de Bolsas-de-Estudo destinou ao Rio G. do Sul, para 1967, recursos no valor de Cr\$ 650.000.000, conforme rubrica do Orçamento da União.

B. Bolsas-de-Estudo para Operários Sindicalizados. Instituído pelo Dec. nº 57.870, de 25-2-66, esse programa vem sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho, efetuando-se as inscrições dos operários, ou de seus filhos, na sede do sindicato a que estão filiados.

Para 1967, contando com recursos da USAID, foram previstas 70.000 bolsas, encerrando-se as inscrições a 25 de fevereiro.

C. Centros de Educação Física. A Divisão de Educação Física do MEC tem concedido, quando solicitada, assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

D. Diafilmes para o ensino médio. O Instituto Nacional de Cinema Educativo (Praça da República, 141-A, Rio) distribui a ginásios

e colégios séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo.

8. ENSINO SUPERIOR

8.1. Dados estatísticos*

A. EXAME VESTIBULAR

Cursos	Vagas	Candidatos	Aprovados
Agricultura	310	944	339
Belas Artes	380	261	209
Ciênc. Exatas e Nat. ...	425	580	321
Ciências Médicas	813	3.499	1.066
Ciências Sociais	1.660	1.971	1.457
Ciênc. Tecnológicas	440	1.076	435
Direito	693	1.286	651
Educação	608	488	350
Humanidades	1.325	1.152	859
Não especificado	210	234	142
TOTAL GERAL	6.864	11.491	5.819

B. MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO - 1965

Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Total
Agricultura ..	6	385	338	249	234	-	1.206
Belas Artes ..	29	173	104	107	64	1	690
Ciências Exa - tas e Naturais	14	239	172	138	98	-	944
Ciênc. Médicas	18	878	706	688	458	231	3.123
Ciênc. Sociais	33	1.102	629	516	315	-	3.413
Ciênc. Técnico - lógicas	17	505	567	353	236	152	1.992
Direito	8	748	681	567	411	330	2.737
Educação	15	338	293	310	209	-	1.418
Humanidades ..	31	768	602	484	309	-	2.834
Não especific.	-	-	-	-	-	-	130

C. CORPO DOCENTE E CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

Cursos	Professores	Conclusões
Admin. e Economia	362	211
Agricultura	133	113
Arquitetura e Urbanismo	59	33
Artístico	163	86
Biblioteconomia	12	32
Direito	248	389
Educ. Física e Desportos	50	17
Enfermagem	142	26
Engenharia	1.140	151
Farmácia	110	51
Filos. Ciências e Letras	1.113	908
Geologia	36	18
Jornalismo	66	36
Medicina	425	149
Med. Veterinária	54	31
Odontologia	261	164
Serviço Social	43	11
TOTAIS	4.417	2.326

* SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1965 - MEC, Rio.

8.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967

Universidade Federal do Rio G. do Sul:

- Projetos	Cr\$ 3.875.000.000
- Atividades	15.618.620.000
Total	Cr\$ 19.493.620.000

Universidade Federal de S. Maria:

- Projetos	Cr\$ 3.545.380.000
- Atividades	6.594.497.000
Total	Cr\$ 10.139.877.000

Universidade Rural do Sul (Pelotas):

- Projetos	Cr\$ 192.000.000
- Atividades	902.427.000
Total	Cr\$ 1.094.427.000

8.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967

A Comissão de Especialistas de Ensino nas Faculdades de Filosofia, ex-Cadiff, destina às Faculdades de Filosofia do Rio G. do Sul ... Cr\$ 207.000.000, assim distribuídos:

Faculdade de Filosofia da Univ. Federal:

- Curso de História Natural - para equipamento -	Cr\$ 12.000.000
- " de Pedagogia - " " -	8.500.000
- " de Letras - Português " " -	5.000.000
- Total	Cr\$ 25.500.000

Fac. de Filosofia e Fac. de Ciências e Letras da Pont. Univ. Cat. do RGS:

- Cursos de Física, Química, História Natural e Psicologia	- para manutenção --	Cr\$ 30.000.000
	- para equipamento -	21.500.000
	- Total	Cr\$ 51.500.000

Fac. de Filosofia de Passo Fundo:

- Curso de Ciências	- para equipamento -	Cr\$ 6.000.000
- " de Estudos Sociais .	- " " -	5.400.000
- " de Letras	- " " -	500.000
-	- " manutenção -	12.000.000
	- Total	Cr\$ 23.900.000

Fac. de Filosofia de Caxias do Sul:

- Curso de Pedagogia	- para equipamento -	Cr\$ 3.000.000
- Div. de Licenciaturas	- " manutenção -	12.000.000
	- Total	Cr\$ 15.000.000

Fac. de Filosofia de S. Leopoldo:

-	- para manutenção -	Cr\$ 12.000.000
- Curso de Física	- " equipamento -	5.000.000
- " de Hist. Natural ...	- " " -	4.800.000
- " de Ciências (1º ciclo)	- " " -	5.000.000
- " de Ciências Sociais.	- " obras -	2.100.000
	- Total	Cr\$ 28.900.000

Fac. de Filos. Ciênc. e Letras de S. Maria:

- Curso de Hist. Natural ...	- para equipamento -	Cr\$ 5.000.000
- " de Química	- " " -	4.800.000
- " de Geografia	- " " -	2.100.000
	- Total	Cr\$ 11.900.000

Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Bagé:			
-	Divisão de Licenciaturas ..	- para manutenção	- Cr\$ 12.000.000
		- " equipamento	- 2.100.000
		- Total	Cr\$ 14.100.000
Fac. de Fil. da Univ. Cat. de Pelotas:			
-	- para manutenção	- Cr\$ 12.000.000
-	Curso de Física	- " equipamento	- 3.000.000
-	" de Hist. Natural	- " "	- 3.000.000
		- Total	Cr\$ 18.000.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Ijuí:			
-	Curso de Ciência (1º ciclo)	- para manutenção	- Cr\$ 2.650.000
		- " equipamento	- 4.200.000
		- " biblioteca	- 500.000
		- Total	Cr\$ 7.350.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Uruguaiana:			
-	Divisão de Licenciaturas ..	- para manutenção	- Cr\$ 2.650.000
		- " biblioteca	- 1.500.000
		- Total	Cr\$ 4.150.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras Imaculada Conceição: (agregada à Univ. Federal de S. Maria)			
-	Divisão de Licenciaturas ..	- para manutenção	- Cr\$ 1.500.000
Fac. de Fil. N.S. Imaculada Conceição - Viamão:			
-	Curso de Pedagogia	- para manutenção	- Cr\$ 2.650.000
		- " equipamento	- 2.700.000
		- " biblioteca	- 1.500.000
		- Total	Cr\$ 6.850.000
Fac. Católica de Filosofia - Rio Grande:			
-	Curso de Pedagogia	- para manutenção	- Cr\$ 4.650.000
		- " equipamento	- 2.000.000
		- " biblioteca	- 1.500.000
		- Total	Cr\$ 8.150.000

8.4. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Superior

Quantitativas: expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos, de metade dos que terminam o curso colegial.

Qualitativa: tempo integral para 30% de professôres e alunos.

8.5. Equipe de Planejamento do Ensino Superior

Com base em convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a USAID (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional), em 23-6-65, baixou o Ministro da Educação a Port. nº 33, de 3-2-67, expedindo instruções para o funcionamento da Equipe, instalada à rua Honório de Barros, 41 - 8º andar - Botafogo, Rio.

Nos termos da Portaria, são êstes os objetivos da EPES:

- levantamento da situação em que se encontra o ensino superior, em confronto com as necessidades do País;
- formulação e apresentação de planos e projetos conducentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino superior, notadamente no que se refere a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino (regionalização);
- treinamento de técnicos especializados em planejamento de educação universitária.

A EPES vem funcionando junto à Diretoria do Ensino Superior.

Simultaneamente foi criada a Equipe de Planejamento das Faculdades de Filosofia, sob a coordenação do Prof. Alexis Stepanenko, com a finalidade de desenvolver e criar centros de treinamento para professores nas faculdades de filosofia.

O convênio foi mantido pelo Ministro Tarso Dutra.

8.6. Assistência técnica da CAPES

Desde sua criação em 1951, vem a CAPES realizando um programa de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bolsas-de-estudo para cursos no País e no Exterior, além de auxílios individuais.

Reestruturada em 1964, passou a denominar-se Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e com sede à Av. Mal. Câmara, 210 - 8º and. - Rio.

Seus objetivos:

- colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bolsas-de-estudo e auxílios individuais e estimulando a criação de cursos de pós-graduação em áreas definidas como prioritárias: Ciências Básicas - Física, Química, Matemática, Biologia; Ciências Bio-Médicas - Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Veterinária; Tecnologia;
- colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário;
- prestar auxílio técnico e financeiro a universidades, escolas superiores isoladas e institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral e construção de obras;
- promover estudos visando à integração do ensino universitário e da pesquisa de alto nível, bem como a aglutinação de disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

Em 1966, o Rio G. do Sul foi beneficiado com 74 bolsas de aperfeiçoamento no País, 19 no exterior e nove candidatos sem bolsa receberam auxílio individual.

Foram destinados às escolas superiores do Estado recursos no montante de Cr\$ 434.619.000 para equipamento e institutos; Cr\$ 18.000.000 para cursos de pós-graduação e Cr\$ 15.000.000 para tempo integral.

A inscrição e entrega de documentos deve ser feita no período de 30 de novembro do ano anterior a 31 de maio, para bolsas no País; de 28 de fevereiro a 31 de agosto para bolsas no Exterior e de 31 de março a 30 de setembro para auxílios individuais.

As solicitações para equipamento, pessoal, pós-graduação e cursos devem ser feitas até 28 de fevereiro de cada ano.

9. SENAI NO RIO GRANDE DO SUL - 1966

A matrícula* global dos cursos em 1966 elevou-se a 8.633, assim distribuída:

A. Cursos de aprendizagem para menores de 14 a 18 anos (CAO-CAI): 1.417 participantes.

ajustagem, tornearia, marcenaria, eletricidade, tipografia, fresagem, tinotipia, sapataria - corte, pespontagem, modelagem - mecânica de manutenção de aeronaves.

B. Cursos de Treinamento de Adultos (CTA): 848 participantes.

ajustagem, tornearia, tipografia, eletricidade de autos, mecânico de autos, soldador elétrico, fresador e retificador mecânico, soldador

* Relatório do DEPARTAMENTO NACIONAL DO SENAI - 1966.

oxiacetilênico, eletricitista enrolador, afiador de ferramentas, bobinador de motores, dínamos e transformadores, mecânica de refrigeração industrial, TWI, plantista de móveis.

- C. Cursos de aperfeiçoamento ou especialização (CA): 6.155 participantes, abrangendo essas diversas técnicas.
- D. Curso Técnico (CT): 162 participantes, abrangendo eletrônica, máquina e motores, curtimento.
- E. Curso de Aperfeiçoamento de Docentes do SENAI e de Empresas: 51 participantes, abrangendo inglês, francês, técnicas de chefia, marcenaria (seminário) e mecânica (seminário).

No Rio G. do Sul o SENAI dispõe de 13 unidades de ensino e treinamento, havendo ainda 5 empresas em acordo.

O treinamento de operários adultos e de agentes de mestria ou de supervisores vem sendo incrementado pelo SENAI através de acordos com as empresas e convênios com a Diretoria do Ensino Industrial do MEC.

Em 1966, entrou em funcionamento em Porto Alegre o "Centro Técnico Franco-Brasileiro", unidade própria do SENAI.

10. SENAC NO RIO G. DO SUL

O Relatório do Departamento Regional apresenta estes resultados dos cursos levados a efeito em 1966:

Matrícula final	9.887
Aprovações	2.124 (23%)
Curso de Preparação de Profissionais	49
Curso de Iniciação Profissional (para menores) ...	615
Ginásio Comercial (diurno)	436
Ginásio Comercial (noturno)	975
Cursos Profissionais para Adultos	7.748
- conclusões desses cursos	1.159
Outros cursos	64

Esses cursos abrangem várias ocupações distribuídas em quatro grupos:

1. Escritório;
2. Artes Comerciais;
3. Higiene e Beleza;
4. Administração de Empresa.

Acham-se em funcionamento no Rio G. do Sul 11 escolas, 2 cursos do SENAC.

NOTA: A coleta de dados feita diretamente nas fontes e em publicações editadas pelos serviços, inclusive relatórios do SENAI e SENAC, bem como a redação deste informe e sua impressão foram realizadas pela Secretaria dos CEOSE - à rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, - Rio - GB.

Nº 535

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade Católica de
Porto Alegre

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização
de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se eles fossem estaduais, em vez de regionais, como fora planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 538

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao : Magnífico Reitor da Universidade Rural do Sul

Do : Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino.)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.^ª a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.^ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

735/E

Of. nº 1351/67.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITORIA

Departamento de Educação e Cultura

Pôrto Alegre, 5 de junho de 1967.

*Ciente
em 18/06/67*

Senhor Coordenador:

Em nome do Sr. Reitor desta Universidade, Prof. José Carlos Fonseca Milano, aprez-me acusar e agradecer o recebimento do ofício de V.S., nº 528, de 5 de abril p.passado, através do qual nos comunica a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.S. meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração.

Prof. Jayme Chaves Barlem
- Diretor -

Ilmo. Sr.

DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES

M.D. Coordenador do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Rua Voluntários da Pátria, 107, Caixa Postal 1-02

Botafogo

RIO DE JANEIRO - GB

DEC/LB/wp.

Nº 528/5

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a
Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

708
E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 128/67

Porto Alegre, 11 de maio de 1967

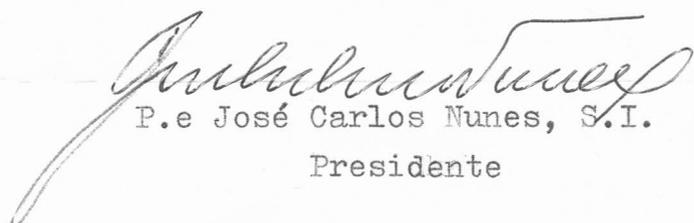
SENHOR COORDENADOR

Com satisfação acuso o recebimento de seu ofício nº 574 em que Vossa Excelência faz comunicação sobre os C.E.O.S.E.S.

Já fiz, em plenário, considerações sobre o assunto e pode estar certo de nosso interesse e cooperação.

Aguardamos confirmação da visita, entre / 22 e 29 de maio, conforme probabilidade comunicada pelo Senhor Jacques Torfs.

Ao ensejo apresento protestos de consideração e apreço.


P.e José Carlos Nunes, S.I.
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
DIGNÍSSIMO COORDENADOR DOS CEOSE
RIO DE JANEIRO - GB

Nº 574

Rio de Janeiro, 31 de março de 1967

Ao: Il.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação
do Estado do Rio Grande do Sul

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização
de Sistemas de Ensino)

Senhor Presidente,

Venho comunicar a V.S.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos a êles vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.S.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 529

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pelotas

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 519

Rio de Janeiro, 31 de março de 1967

Ao : Il.^{mo} Sr. Dr. Alvaro Magalhães

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

De : Professor Durmeval Trigueiro Mendes

Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino.)

Senhor Diretor,

Venho comunicar a V.S.^a a reformulação de plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se eles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.S.^a.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 513

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

À: Magnífico Reitor da Universidade de Santa Maria - *RJ-Sul*
Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a
Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização de Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 428

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos GROSE

Do: Prof. Paulo de Almeida Campos
Membro da Comissão dos GROSE

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Coordenador,

Após retornar da viagem que empreendi dia 10 de janeiro último a Porto Alegre, para contactos preliminares junto a autoridades educacionais do Rio Grande do Sul, visando à realização dos GROSE, venho apresentar-lhe rápido relatório das providências de que me desincumbi na condição de um dos membros da Comissão dos COLÓQUIOS REGIONAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO.

I - Autoridades com que mantive contacto.

1. Padre José Carlos Nunes - Presidente do Conselho Estadual de Educação, e duas de suas auxiliares: Prof.ª Cleci Mayer, Chefe de Assessoramento e Prof.ª Guilomar Reis Loureiro, Secretária do Conselho.

Em nossa reunião, pude avaliar o alto grau de receptividade demonstrado pelo Padre Nunes, quanto aos GROSE, prontificando-se a uma colaboração por parte do Conselho Estadual de Educação. Mostrou-se o Presidente interessado em conhecer não só as linhas gerais mas até mesmo minúcias relativas ao trabalho dos GROSE, que considerou muito oportuno, no que tange a um balanço da realidade educacional brasileira e conhecimento de certas diretrizes que devam ser firmadas para a solução dos problemas maiores.

Como se encontrasse naquele momento em Brasília, para uma reunião convocada pelo Diretor do INEP, o então Secretário de Educação, não pude falar-lhe. Em consequência, Padre Nunes tentou, por solicitação mi-

nha, um contacto com o Secretário de Educação que, convidado pelo Governador eleito, deveria assumir a 31 de janeiro. Infelizmente, o futuro Secretário, Dr. Luis Lessegueur de Faria, que é professor universitário, estava de partida para o interior, e não nos pôde receber.

2. Prof. José Carlos Fonseca Milano - Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Do mesmo modo que quanto ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, igualmente foi muito compensadora a visita por mim feita ao Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, que inclusive admitiu que determinados assuntos a serem tratados pelos GROSE - economia da educação, planeamento educacional e ensino superior -, motivariam de modo especial o interesse de significativa parcela do professorado universitário, especialmente da Comissão de Planeamento da Universidade, além dos Departamentos de Sociologia e de Educação da Faculdade de Filosofia.

3. Prof.^o Odiles Fonseca Pereira e Dr. Edmundo C. Marques - Assessores do Diretor (ausente de P. Alegre) do Centro Regional de Pesquisas Educativas do INEP.

Por que se encontrasse em Brasília o Prof. Álvaro Magalhães, Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educativas, entendi-me com dois de seus auxiliares - Prof.^o Odiles e Dr. Edmundo, a quem fiz entrega de uma pasta contendo a documentação dos GROSE, solicitando-lhes divulgação, na imprensa local, dos propósitos dos COLÓQUIOS, e que transmitissem ao Dr. Álvaro todas as informações que eu lhes acabava de fornecer.

4. Prof.^o Antonieta Barone - Diretora do Serviço de Educação Artística da Secretaria de Educação e Cultura.

Considerando antigo conhecimento pessoal com essa ilustrada educadora gaúcha - que integrou em 1956 a delegação do Brasil a Conferências de Educação em Lima, Peru -, procurei ouvi-la a respeito da Secretaria de Educação. A Prof.^o Barone, confirmando observação já feita pelo Presidente do Conselho, contraindica contactos outros naquela Pasta, que não o próprio Secretário, ora ausente. A Secretaria de Educação vivia clima que não ensejaria entendimento frutífero, inclusive porque, com a próxima posse do novo Governador, deveria ter substituídos seus principais diretores.

5. Prof. Jorge Alberto Furtado.

Transmiti a esse professor, o convite que lhe mandava fazer o Prof. Durmeval Trigueiro, para desincumbir-se de uma palestra sobre o "ensino de grau médio", não secundário.

II - Local de realização dos GROSE e elemento de articulação.

Dos entendimentos havidos com o Presidente do Conselho de Educação, com o Reitor da Universidade Federal e elementos da Secretaria

de Educação, considero que o Centro Regional de Pesquisas Educacionais do INEP deverá ser a sede dos GROSE em Porto Alegre, e seu Diretor o nosso elemento de ligação naquela capital.

III - Entidades a serem convidadas diretamente pelo INEP.

Da minha visita a Porto Alegre, entendo que deverão ser convidadas diretamente pelo Diretor do INEP para participação dos GROSE:

a. Irmão José Otão - Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre.

b. Dr. José Mariano da Rocha Filho - Reitor da Universidade de Santa Maria, R.G.S.

IV - Considerações finais.

Considerando a existência de duas Universidades em Porto Alegre, além de uma no interior do Estado, e de vários organismos de expressiva atuação na capital e na região sul - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País, Comissão de Planejamento da Universidade Federal, Conselho de Pesquisas da Universidade Federal, Instituto Gaúcho de Reforma Agrária, SENAC, SENAI, Inspetoria Seccional do Ensino Médio do MEC e outros -, seria de grande alcance que a capital gaúcha fosse sede de 4 semanas dos GROSE.

Minha estada em Porto Alegre compreendeu os dias 10 (chegada), 11, 12 e 13 de janeiro, havendo regressado dia 14.

Da oportunidade, sirvo-me para apresentar-lhe, Senhor Coordenador da Comissão dos GROSE, os protestos de grande apreço pessoal.

Prof. Paulo de Almeida Campos

Nº 428

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos CROSE

Do: Prof. Paulo de Almeida Campos
Membro da Comissão dos CROSE

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Coordenador,

Após retornar da viagem que empreendi dia 10 de janeiro último a Porto Alegre, para contactos preliminares junto a autoridades educacionais do Rio Grande do Sul, visando à realização dos CROSE, venho apresentar-lhe rápido relatório das providências de que me desincumbi na condição de um dos membros da Comissão dos COLÓQUIOS REGIONAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO.

I - Autoridades com que mantive contacto.

1. Padre José Carlos Nunes - Presidente do Conselho Estadual de Educação, e duas de suas auxiliares: Prof.^a Cleci Mayer, Chefe de Assessoramento e Prof.^a Guilomar Reis Loureiro, Secretária do Conselho.

Em nossa reunião, pude avaliar o alto grau de receptividade demonstrado pelo Padre Nunes, quanto aos CROSE, prontificando-se a uma colaboração por parte do Conselho Estadual de Educação. Mostrou-se o Presidente interessado em conhecer não só as linhas gerais mas até mesmo minúcias relativas ao trabalho dos CROSE, que considerou muito oportuno, no que tange a um balanço da realidade educacional brasileira e conhecimento de certas diretrizes que devam ser firmadas para a solução dos problemas maiores.

Como se encontrasse naquele momento em Brasília, para uma reunião convocada pelo Diretor do INEP, o então Secretário de Educação, não pude falar-lhe. Em consequência, Padre Nunes tentou, por solicitação mi

nha, um contacto com o Secretário de Educação que, convidado pelo Governador eleito, deveria assumir a 31 de janeiro. Infelizmente, o futuro Secretário, Dr. Luiz Lessegueur de Faria, que é professor universitário, estava de parti da para o interior, e não nos pôde receber.

2. Prof. José Carlos Fonseca Milano - Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Do mesmo modo que quanto ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, igualmente foi muito compensadora a visita por mim feita ao Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, que inclusive admitiu que determinados assuntos a serem tratados pelos CROSE - economia da educação, planejamento educacional e ensino superior -, motivariam de modo especial o interesse de significativa parcela do professorado universitário, especialmente da Comissão de Planejamento da Universidade, além dos Departamentos de Sociologia e de Educação da Faculdade de Filosofia.

3. Prof.^a Odiles Fonseca Pereira e Dr. Edmundo C. Marques - Assessores do Diretor (ausente de P. Alegre) do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do INEP.

Por que se encontrasse em Brasília o Prof. Álvaro Magalhães, Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais, entendi-me com dois de seus auxiliares - Prof.^a Odiles e Dr. Edmundo, a quem fiz entrega de uma pasta contendo a documentação dos CROSE, solicitando-lhes divulgação, na imprensa local, dos propósitos dos COLÓQUIOS, e que transmitissem ao Dr. Álvaro todas as informações que eu lhes acabava de fornecer.

4. Prof.^a Antonieta Barone - Diretora do Serviço de Educação Artística da Secretaria de Educação e Cultura.

Considerando antigo conhecimento pessoal com essa ilustrada educadora gaúcha - que integrou em 1956 a delegação do Brasil a Conferências de Educação em Lima, Peru -, procurei ouvi-la a respeito da Secretaria de Educação. A Prof.^a Barone, confirmando observação já feita pelo Presidente do Conselho, contraindicou contactos outros naquela Pasta, que não o próprio Secretário, ora ausente. A Secretaria de Educação vivia clima que não ensejaria entendimento frutífero, inclusive porque, com a próxima posse do novo Governador, deveria ter substituídos seus principais diretores.

5. Prof. Jorge Alberto Furtado.

Transmiti a esse professor, o convite que lhe mandava fazer o Prof. Durmeval Trigueiro, para desincumbir-se de uma palestra sobre o "ensino de grau médio", não secundário.

II - Local de realização dos CROSE e elemento de articulação.

Dos entendimentos havidos com o Presidente do Conselho de Educação, com o Reitor da Universidade Federal e elementos da Secretaria

de Educação, considero que o Centro Regional de Pesquisas Educacionais de INEP deverá ser a sede dos CROSE em Pôrto Alegre, e seu Diretor o nosso elemento de ligação naquela capital.

III - Entidades a serem convidadas diretamente pelo INEP.

Da minha visita a Pôrto Alegre, entendo que deverão ser convidadas diretamente pelo Diretor do INEP para participação dos CROSEs:

a. Irmão José Otão - Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Pôrto Alegre.

b. Dr. José Mariano da Rocha Filho - Reitor da Universidade de Santa Maria, R.G.S.

IV - Considerações finais.

Considerando a existência de duas Universidades em Pôrto Alegre, além de uma no interior do Estado, e de vários organismos de expressiva atuação na capital e na região sul - Superintendência de Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País, Comissão de Planejamento da Universidade Federal, Conselho de Pesquisas da Universidade Federal, Instituto Gaúcho de Reforma Agrária, SENAC, SENAI, Inspetoria Seccional do Ensino Médio do MEC e outros -, seria de grande alcance que a capital gaúcha fôsse sede de 4 semanas dos CROSE.

Minha estada em Pôrto Alegre compreendeu os dias 10 (che-gada), 11, 12 e 13 de janeiro, havendo regressado dia 14.

Da oportunidade, sirvo-me para apresentar-lhe, Senhor Coordenador da Comissão dos CROSE, os protestos de grande apreço pessoal.

Prof. Paulo de Almeida Caspary

Nº 427

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro 1967

Ao: Ex.^{mo} Prof. Alvaro Magalhães
DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
do Rio Grande do Sul

Do: Prof. Paulo de Almeida Campos
Membro da Comissão dos GROSE

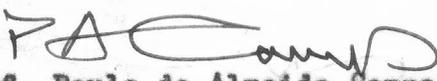
Senhor Diretor,

Venho, com a presente, agradecer-lhe, em meu nome pessoal e do Professor Durmeval Trigueiro, a remessa dos recortes de jornais que noticiam a realização dos GROSE e as providências por mim tomadas quando de minha ida a Pôrto Alegre a 10 de janeiro último.

Assim tenhamos outras informações quanto ao programa dos GROSE e sua forma de atuação, ou qualquer alteração de calendário dos trabalhos, ou aviso quanto à realização de nossas atividades, nós lhe enviaremos.

Valho-me do ensejo para reafirmar os agradecimentos à acolhida prestimosa que me proporcionaram seus distintos auxiliares - Prof.^s Odiles Fonseca Pereira e Dr. Edmundo Marques, quando de minha estada em Pôrto Alegre, na primeira quinzena de janeiro.

Apresento-lhe, com grande distinção, minhas cordiais saudações.


Prof. Paulo de Almeida Campos
Membro da Comissão dos GROSE

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP-MEC)

00132

13FEV67

Exmo.Sr.
Prof. Paulo de Almeida Campos
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Voluntários da Pátria, 107
RIO DE JANEIRO = GB

Senhor Professor:

Pela presente estamos enviando, em anexo, mais uma notícia publicada pelo Correio do Povo sobre o CROSE que terá lugar em Pôrto Alegre, a qual despertou grande interêsse por parte dos educadores.

Rogando que envie novas informações sobre os CROSE aproveitamos a oportunidade para formular-lhe nossos protestos de elevada estima e distintíssima consideração.



Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

Assunto: CRPE - RGS - (Outros) - comunica que o Reitor da Universidade Federal de RGS, coloca as dependências da Reitoria para a realização do Colóquio Regional sobre a Org. dos Sistemas de Ensino que se realizarão naquela Capital.

Ficha 5

N. Protocolo

348.
14.2.67.

Procedencia: RGS - P. Alegre
Of. 99 - 9.2.67.

Referencia: MAGALHÃES, Prof. Alvaro - Dir.

Andamento: dir. - 16.2.67. - RRRR

677
E

Director

AV. OSVALDO ARANHA, 271 - FUNDOS
8º ANDAR
CAIXA POSTAL, 2872

PÓRTO ALEGRE
Rio Grande do Sul

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP-MEC)

000099

-9 FEV 67

Exmo.Sr.
Prof. Dr. Carlos Corrêa Mascaro
DD. Diretor do INEP
Ministério da Educação e Cultura
RIO DE JANEIRO - GB

000348 14 FEV 67
PROTÓCOLO

Senhor Diretor:

Apraz-nos comunicar a V.Excia., que o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Prof. Dr. José Carlos Fonseca Milano a quem tivemos o - oportunidade de prestar novos esclarecimentos relativos à fe - liz iniciativa de V.Excia., instituindo os CROSE, declarou sentir-se honrado em oferecer as dependências da Reitoria pa - ra a realização do Colóquio Regional sôbre a Organização dos Sistemas de Ensino que se realizarão nesta Capital, em fim de abril do ano em curso, conforme a programação estabelecida.

Côlho o ensejo para renovar-lhe nos - sos protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

*to Prof Durval
nr. 2.67
C. H. V. S.*

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP)

00087

31 JAN 67

Exmo.Sr.
Prof. Paulo de Almeida Campos
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Voluntários da Pátria, 107
RIO DE JANEIRO - GB

Senhor Professor:

Atendendo à solicitação de V.Sa., feita por ocasião de sua visita a nosso Centro, para que noticiássemos a realização dos CROSE, estamos enviando, anexo, duas cópias com notícias sôbre os mesmos, publicados na secção de "Casas de Ensino" do Correio do Povo, em vista de se tratar de um jornal de grande divulgação entre os educadores dêste Estado.

Mandamos, também, cópias a outros periódicos e à Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Temos procurado manter a par de nossas atividade, o Sr. Coordenador Geral dos CROSE, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes.

Valemo-nos da oportunidade para enviá-lhe

Cordiais Saudações



Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP)

00086

31 JAN 67

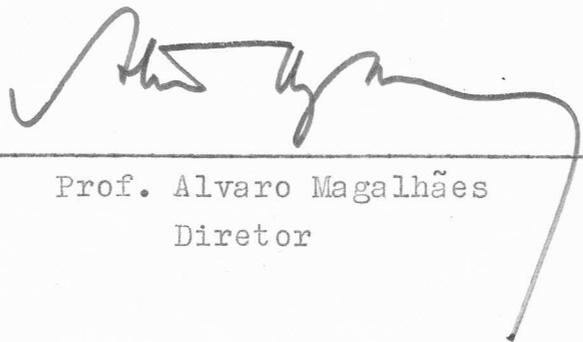
Exmo.Sr.
Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
M.D.Coordenador Geral dos CROSE
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Voluntários da Pátria, 107
RIO DE JANEIRO = GB

Senhor Coordenador:

Com o propósito de mantê-lo informado sobre a divulgação que, aqui, estamos promovendo à respeito dos CROSE, enviamos anexo mais um recorte com a notícia divulgada no Correio do Povo, na secção "Casas de Ensino".

Aproveitamos o ensejo para reiterar nosso desejo de receber do ilustre amigo, todo e qualquer a dendo para ser divulgado entre os interessados, no Rio Grande do Sul.

Cordialíssimas Saudações



Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP-MEC)

00082

30 JAN 67

Exmo.Sr.
Prof. Dumerval Triguero Mendes
M.D.Coordenador Geral dos CROSE
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Voluntários da Pátria, 107
RIO DE JANEIRO - GB

Prezado Coordenador:

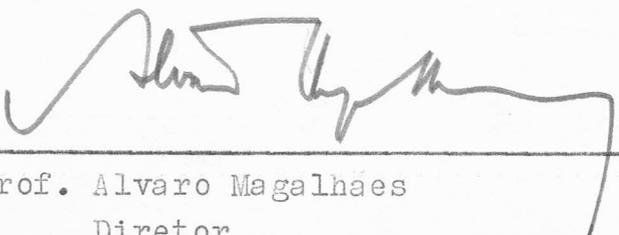
Acompanha, em anexo, o recorte do jornal que publicou a notícia sôbre a estada em nossa Capital do Professôr Paulo de Almeida Campos e a realização dos Colô - quios Regionais sôbre Organização dos Sistemas de Ensino. Outras notícias à respeito já foram encaminhadas a Rádio Uni - versidade e outros jornais da Capital a fim de serem divulga - das.

Solicitaria que incluísse na relação dos convidados que participarão do CROSE, em Pôrto Alegre, o no - me do Prof. Francisco Machado Carrion, Secretário de Educa - ção do Município e Diretor da Faculdade de Economia da U.F. R.G.S., em vista de se tratar de uma pessoa altamente capaz e interessada em problemas educacionais.

Desejaria saber se os convidados recebe - rão material a respeito dos CROSES ou terei de fornecer-lhes cópias do que possuo em meu poder.

E' minha intenção fazer algumas reuniões prévias da qual deverão participar os convidados permanentes para os CROSES a fim de, em conjunto, ^{estudar} os temas propostos na programação das conclaves e também para preparar algum mate - rial informativo sôbre o assunto.

Côlho o ensejo para reiterar-lhe os pro - testos de elevada estima e distintíssima consideração.


Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP-MEC)

28 FEV 77

00176

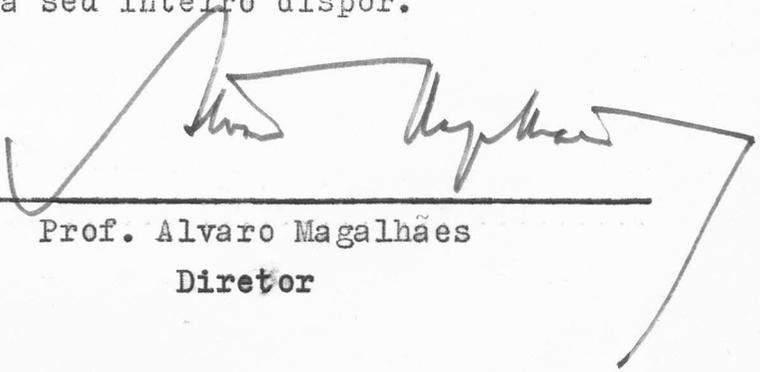
Exme. Sr.
Prof. Dr. Paulo de Almeida Campos
Ilustrado Membro da Comissão dos CROSE
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Voluntários da Pátria, 107
RIO DE JANEIRO - GB

Senhor Professor:

Pela presente acusamos o recebimento de seu prezado ofício nº 427. Aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Sa., os números do Correio do CRPE/RS. Estamos remetendo, também, mais uma notícia sobre os CROSE que será transmitida pela Rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde mantemos um programa de divulgação de caráter educacional.

Estando o primeiro CROSE programado para 13 de março próximo, ocasião em que se iniciam as atividades escolares, acarretando, em consequência, maiores responsabilidades aos que militam no campo da educação, queremos lembrar a V.Sa., da conveniência de comunicar com a possível antecedência a confirmação da data a relação dos elementos que serão convidados para comparecer à reunião de São Paulo e quando serão enviadas as passagens para as mesmas, a fim de evitar que algumas dessas pessoas, tomadas de surpresa, fiquem impedidas de comparecer em virtude de compromissos assumidos.

Aguardando novas notícias pessoais suas e dos Colóquios, aqui fico a seu inteiro dispor.



Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

Nº 427
5

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro 1967

Ao: Ex.^{mo} Prof. Alvaro Magalhães
DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
do Rio Grande do Sul

Do: Prof. Paulo de Almeida Campos
Membro da Comissão dos CROSE

Senhor Diretor,

Venho, com a presente, agradecer-lhe, em meu nome pessoal e do Professor Durmeval Trigueiro, a remessa dos recortes de jornais que noticiam a realização dos CROSE e as providências por mim tomadas quando de minha ida a Pôrto Alegre a 10 de janeiro último.

Assim tenhamos outras informações quanto ao programa dos CROSE e sua forma de atuação, ou qualquer alteração de calendário dos trabalhos, ou aviso quanto à realização de nossas atividades, nós lhe enviaremos.

Valho-me do ensejo para reafirmar os agradecimentos à acolhida prestimosa que me proporcionaram seus distintos auxiliares - Prof.^o Odiles Fonseca Pereira e Dr. Edmundo Marques, quando de minha estada em Pôrto Alegre, na primeira quinzena de janeiro.

Apresento-lhe, com grande distinção, minhas cordiais saudações.



Prof. Paulo de Almeida Campos
Membro da Comissão dos CROSE

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL
(INEP)

00147

20 FEV 67

Exmo. Sr.
Prof. Paulo de Almeida Campos
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Voluntários da Pátria, 107
RIO DE JANEIRO - GB

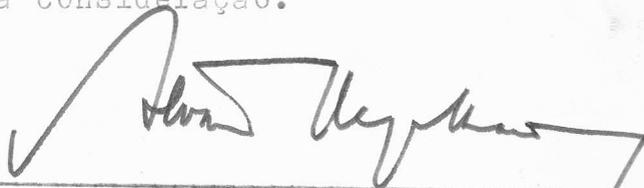
Senhor Professor:

Pela presente solicitamos a V.Sa., o obséquio de nos trazer a par do desenvolvimento das atividades referentes aos CROSE.

Já enviamos tanto a V.Sa., como ao Coordenador Geral, Prof. Dumerval T. Mendes, vários recortes de jornais em que foram publicadas notícias sôbre a realização dos CROSE. Até o presente não fomos informados se receberam nossa correspondência.

Toram realizados visitas ao: Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Presidente do Conselho Estadual de Educação e Secretário de Educação, sendo, na ocasião, ressaltados o valor e a importância dos CROSE e a necessidade de um perfeito entrosamento dos órgãos dirigidos pelas citadas autoridades, a fim de garantir o pleno êxito do que se pretende com os referidos CROSE.

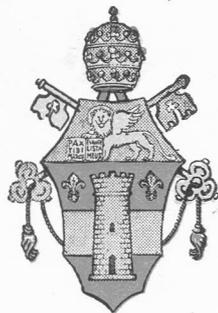
Seguros de que seremos atendidos por V.Sa., aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Prof. Alvaro Magalhães
Diretor

695
E

Pôrto Alegre, 12 de fevereiro de 1967



SR. PROFESSOR

PAULO DE ALMEIDA CAMPOS

I
N
S
T
I
T
U
T
O

E
D
U
C
A
C
I
O
N
A
L

Saudações.

Atendendo á sua solicitação, que muito me distinguiu, quando de sua vinda a Pôrto Alegre, em janeiro último, escrevo-lhe esta, após ter tomado conhecimento do TEMÁRIO a ser desenvolvido nos próximos COLÓQUIOS REGIONAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS.

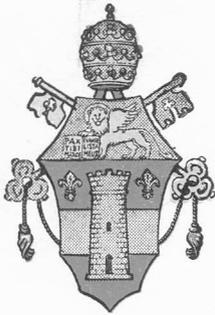
Motivos de fôrça maior, ligados á minha ausência da Capital, impediram-me de escrever antes, embora tenha logo procurado obter, através de Dr. Jorge Furtado, o material de que o mesmo dispunha referente ao Temário.

Cabe-me dizer-lhe que foi grande minha satisfação, e não poderia deixar de sê-lo, ao tomar conhecimento da excelência e oportunidade do conteúdo ali apresentado e que virá, por certo, atender a urgentes necessidades de nosso País, no setor educacional.

JOÃO XXIII

Em que pesem minhas limitações, desejo expressar a V.S. minha inteira disponibilidade em prestar minha modesta colaboração, se V.S. ainda assim o desejar, a empreendimento de tão grande envergadura, para o que ficarei aguardando, tão somente, suas determinações, no que tange a qualquer um dos assuntos em que se fizer necessário e como V.S. melhor dispuzer.

Sem outro objetivo, almejando-lhe pleno êxito

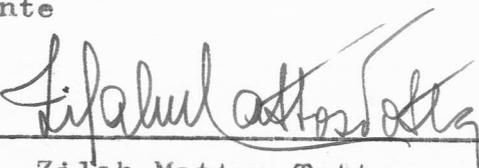


I
N
S
T
I
T
U
T
O

E
D
U
C
A
C
I
O
N
A
L

em sua magnífica tarefa, renovo meus agradecimentos e
subscrevo-me

cordialmente


Zilah Mattos Totta.

JOÃO XXIII



Nº 394

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1967

Ao: Ex.^{mo} Sr. Dr. José Mariano da Rocha F.^o
Magnífico Reitor da Universidade de Santa Maria

P. J. Luel

De: Dr. Carlos Correa Mascaro,
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^o a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também, de ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimariamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V. Ex.^a, sobre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejassemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V. Ex.^a, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor de Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidadas para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além de Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun e Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Estamos remetendo, em anexo, o temário e o cronograma dos CROSE.

Apresento a V. Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascare
Diretor de INEP

Nº 391

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1967

Ao: Ex^{mo} Sr. Dr. Carlos Rodrigues Peixoto,
Magnífico Reitor da Universidade Rural de Sul

De: Dr. Carlos Correa Mascare,
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^o a realização, sob os auspícios de INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinadas a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realisticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaboração de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também, de ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaíndo a escolha, a juízo de V. Ex.^a, sobre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, pederá V. Ex.^a, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor de Ensino Superior, e atual membro de Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidadas para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além de Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun e Pierre Furter, e o economista Jacques Torfs.

Estamos remetendo, em anexo, o temário e o cronograma dos CROSE.

Apresento a V. Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascare
Diretor de INEP

Nº 388

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1967

Ao: Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio Zattera
Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pelotas

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medda em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V.Ex.^a, sobre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V.Ex.^a, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun e Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Estamos remetendo, em anexo, o temário e o cronograma dos CROSE.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 298

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ex^{mo} Sr. Dr. José Carlos Fonseca Milano
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Es-

tados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam eles uma oportunidade de análise aprofundada, também, do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaíndo a escolha, a júízo de V.Ex.^a, sôbre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V. Ex.^a, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.^a o Prof. Paulo de Almeida Campos, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.^a e às demais autoridades educacionais dêse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dessa Universidade.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 297

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1966

Ao: Ex^{mo} Sr. Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Sul

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, dois objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acordo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que esse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para esse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V. Ex^a o Prof. Paulo de Almeida Campos, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V. Ex^a e às demais autoridades educacionais desse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sobre o temário e o cronograma que acompanham este ofício, assim como sobre a forma de participação desse Estado.

Solicito a V. Ex^a a gentileza de facilitar ao Prof. Paulo de Almeida Campos os contatos indispensáveis ao desempenho de sua missão, dentro do curto prazo de que dispõe.

Apresento a V. Ex^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Alvaro Magalhães
Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Diretor,

Tenho o prazer de comunicar a V.S.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema legal e o aparelho destinado à sua execução, indicando, realisticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, três objetivos essenciais: 1) a ely

ciação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a análise aprofundada da atual problemática educacional brasileira; 3) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acôrdo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Reveste-se da maior importância a participação dos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, nos CROSE, uma vez que se destinam, aquêles, a apoiar, dentro de sua linha específica de atuação, o esforço educacional que se desenvolve nas suas respectivas regiões. Vale mesmo declarar que êsses Colóquios poderão constituir o instrumento de uma vinculação mais intensa e orgânica dos CRPE com os sistemas estaduais de educação.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Prof. Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V. S.^a o Prof. Paulo de Almeida Campos, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V. S.^a e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dêsse Centro.

Apresento a V. S.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 294

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ex^{mo} Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação do
Rio Grande do Sul

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor indicando, realisticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, três objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como

da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a análise aprofundada da atual problemática educacional em nosso país; 3) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acordo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista, Prof. Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.^a o Prof. Paulo de Almeida Campos, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.^a e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dêsse Conselho.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP